



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/26

PROCESSO nº 028/26

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODELO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS DE LEITURA, COMPOSTOS POR LIVROS PARADIDÁTICOS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), ABRANGENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/05/2026

DATA DO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/05/2026 às 09h59min (horário de Brasília/DF)

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2026, às 10h00min

Integram este Edital os Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo III – Modelo de Declaração;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo VI – Cadastro Reserva.

**PREÂMBULO:**

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, adotando-se o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, com o envio de lances no **MODO DE DISPUTA ABERTO**, Processo Administrativo Licitatório nº 028/26, que será regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3.240/24, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes, por meio da INTERNET, na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Justifica-se a escolha pela modalidade Pregão Eletrônico conforme as definições contidas no Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21, em razão dos padrões de qualidade serem consolidados como usuais no mercado.

**1 – DO OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS DE LEITURA, COMPOSTOS POR LIVROS PARADIDÁTICOS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), ABRANGENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, a ser executado sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo V) que integram este Edital.

**1.2** - A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme definido no Termo de Referência,



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

#### **2 – DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar do certame todas as empresas interessadas em contratar com a Administração Municipal, que estiverem registradas na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

**2.2.** Não poderão participar desta licitação:

**2.2.1.** empresas que não atendam as condições deste edital e seus anexos;

**2.2.2.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau,

**2.2.3.** pessoas física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**2.2.4.** empresas com falência decretada;

**2.2.5.** empresas que não cumprirem as exigências previstas do subitem 2.1 do item 2 do Edital;

**2.2.6.** quando configuradas quaisquer outras hipóteses previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/21.

**2.3.** Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 6.8., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f", do subitem 6.14.6., ambos do item 6 deste edital, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá constar do registro da licitante junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

#### **2.5. Da participação de Licitantes reunidas em consórcio**

**2.5.1.** Admitir-se-á a participação de consórcios.

**2.5.2.** As empresas reunidas em consórcio deverão observar as seguintes regras:

**2.5.2.1.** A comprovação do compromisso, público ou particular, da constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados;

**2.5.2.1.1.** O compromisso deverá explicitar: -

**2.5.2.1.1.1.** A composição e o percentual de participação de cada empresa integrante;

**2.5.2.1.1.2.** O objetivo da consorciação;

**2.5.2.1.1.3.** O prazo de duração do consórcio, que não deve ser inferior ao da duração do contrato;

**2.5.2.2.** A indicação da empresa líder do consórcio e de poderes expressos para a empresa líder se relacionar com a administração, receber citação e responder administrativa e/ou judicialmente pelas demais consorciadas, bem como para representar o consórcio em todas as fases da presente licitação, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, receber e dar quitação, firmar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução do objeto do contrato;

**2.5.2.3.** A declaração de responsabilidade solidária das consorciadas pelos atos praticados sob consórcio em relação à presente licitação, e ao eventual contrato dela decorrente;

**2.5.2.4.** As obrigações das consorciadas, dentre as quais o de que cada consorciada responderá isolada e solidariamente por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente licitação, até a extinção do contrato dela decorrente;

**2.5.2.5.** Que o consórcio não terá sua constituição ou composição alterada sem a prévia e expressa anuência da contratante;

**2.5.2.6.** A designação do representante legal do consórcio.

**2.5.3.** Caso o consórcio seja o vencedor do certame, fica obrigado a promover, antes da assinatura do contrato, a constituição e o registro do consórcio na Junta Comercial de sua sede.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**2.5.4.** Não será admitida a participação de empresa consorciada, nesta licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

**2.5.5.** Cada empresa consorciada deverá apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por este Edital e seus Anexos.

**2.5.5.1.** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada por este órgão contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui habilitação técnica compatível e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio neste processo licitatório.

### **2.6. Da participação de cooperativas**

**2.6.1.** Admitir-se-á a participação de sociedades cooperativas.

**2.6.1.1.** O disposto no subitem 2.6.1. deste item 2 não se aplica à cooperativa cuja atividade precípua seja a mera intermediação individual de trabalhadores de uma ou várias profissões, que não detenham qualquer meio de produção e cujos serviços sejam prestados de forma individual pelos seus associados.

**2.6.1.2.** Fica vedada a participação de cooperativas de mão de obra nas licitações e sua contratação, ainda que o objeto licitado ou contratado se enquadre na atividade direta e específica para a qual foi constituída, quando o trabalho a ser executado, por sua natureza, demandar execução em estado de subordinação e dependência, quer em relação ao fornecedor, quer em relação ao Município.

**2.6.1.3.** Não será admitida a contratação de cooperativas cujo estatuto e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto contratado.

**2.6.1.4.** Quando da contratação de cooperativas, o objeto deverá ser executado obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

**2.6.2.** Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação sob as seguintes condições:

**a)** A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

**b)** A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

**c)** Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

**d)** Seu estatuto e objeto social prevejam ou estejam de acordo com o objeto deste edital.

### **3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL E DO REGULAMENTO OPERACIONAL**

**3.1.** O licitante deverá ser previamente credenciado perante o provedor do sistema eletrônico, devendo possuir para o acesso ao Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, a chave de identificação e a senha de acesso pessoal e intransferível obtidas junto ao “Cadastro de Fornecedores” através do endereço eletrônico [bll.org.br/cadastro](https://bll.org.br/cadastro).

**3.1.1.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou a Contratante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.1.2.** As dúvidas e esclarecimentos sobre o credenciamento no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

**3.1.3.** A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com a normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, por ato devidamente justificado.

**3.2.** As pessoas jurídicas ou empresários individuais interessados deverão nomear através de instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

**3.3.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do Sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências previstas em Edital.

**3.4.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

**3.5.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**3.6.** Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

**3.7.** A participação no Pregão, na forma Eletrônica, se dará por meio do encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

**3.8.** O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame. **3.9.** A condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverá ser declarada por meio próprio da licitante na ocasião da inclusão de sua proposta no sistema.

**3.10.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no Sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou da desconexão do seu representante.

**3.11.** O licitante deverá observar as datas e horários limites previstos para a realização de todos os atos da licitação.

**3.12.** Todas as referências de tempo no Edital, nos Avisos, no decorrer da Sessão Pública, nos registros do sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

**3.13.** O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal <https://bll.org.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

**3.14.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba - PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

#### **4 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**4.1.** Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, nos termos do artigo 164, da Lei nº 14.133/21.

**4.1.1.** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos e as impugnações apresentados fora do prazo legal.

**4.2.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do sistema da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

**4.3.** A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir pela impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

**4.4.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

**4.5.** O protocolo das impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

4.6. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório, estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado e serão divulgados no sistema eletrônico.

4.7. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência.

#### 5. DO CADASTRO DA PROPOSTA NO SISTEMA

5.1. Os licitantes encaminharão a proposta exclusivamente por meio do sistema.

5.2. A proposta de preço deverá ser enviada até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, encerrando automaticamente a etapa de envio dessa documentação após o horário determinado, e deverá conter os seguintes elementos:

a) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da **marca e/ou fabricante do produto cotado (se houver)**, inclusive o código alfandegário, quando se tratar de produto importado, em conformidade com as **especificações do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

b) preço **UNITÁRIO E TOTAL**, em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, bem como contendo oferta firme e precisa, sem quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

5.2.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e eventuais documentos anteriormente inseridos no sistema.

5.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.8. **O preço ofertado somente sofrerá reajuste após 12 (doze) meses, contados da data-base, vinculada à data do orçamento estimado, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) do período, ou outro que vier a substituí-lo.**

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar que as licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essas solicitações, bem como as respostas das proponentes, serão feitas por escrito. A proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ela sejam imputadas penalidades por tal ato.

5.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.12. A adjudicatária deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo na aquisição de matéria-prima, tributos, mão-de-obra, transporte, entre outros.

5.13. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

#### 6 - DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

6.1. No dia e horário previstos neste edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema.

6.1.1. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

6.2. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.2.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo(a) Pregoeiro;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insanável;

6.2.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

6.2.1.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do(a) Pregoeiro(a), observado o disposto no artigo 59, da Lei nº 14.133/21.

6.2.1.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, como acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. Somente as propostas que forem classificadas pelo(a) Pregoeiro(a) participarão da fase de lances.

6.3.1. O sistema divulgará a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

#### 6.4. Etapa de Lances

6.4.1. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

6.4.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4.3. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada a redução mínima fixada no subitem 6.4.4.

6.4.4. O valor de redução mínima entre os lances será de:

|                      |
|----------------------|
| <b>REDUÇÃO – R\$</b> |
| <b>R\$ 1,00</b>      |

6.4.4.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do lote.

6.4.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre os lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema e os respectivos lances.

6.4.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o “modo de disputa aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.4.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor efetuados pelo mesmo licitante, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.4.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores, vedada a identificação do licitante;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

6.4.9. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.5. A etapa de lances terá a duração inicial de 10 (dez) minutos.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**6.5.1.** A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de que trata o subitem 6.5. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

**6.5.2.** Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 6.5.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação;

**6.5.3.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**6.6.** A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicado no subitem 6.5.

**6.7.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

**6.8.** Com base na classificação a que alude o subitem 6.7. deste item, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

**6.8.1.** A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei nº 11.488/2007, detentora da proposta de melhor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, observada a redução mínima de que trata o item 6.4.4, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**6.8.1.1.** No caso de haver propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas com o mesmo valor, serão observados os critérios de desempate de que trata o subitem 6.9 deste edital.

**6.8.2.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 6.8.1.

**6.8.3.** Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 6.7, seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei nº 11.488/2007, NÃO será assegurado o direito de preferência.

**6.9.** Após o procedimento de que trata o subitem 6.8., permanecendo o empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**6.9.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**6.9.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei nº 14.133/21;

**6.9.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**6.9.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.10.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**6.10.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo no qual se localiza este Município;

**6.10.2.** Empresas brasileiras;

**6.10.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**6.10.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

#### **6.11. Negociação:**

**6.11.1.** O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

**6.11.2.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

#### **6.12. Aceitação e Julgamento das propostas:**

**6.12.1.** Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito e iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**6.12.2.** A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que já se encontra devidamente juntada aos autos.

**6.13.** Na mesma sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da **proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo IV** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

**6.13.1.** O licitante terá o prazo de **02 (duas) horas**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado antes do encerramento do prazo, para elaboração e envio dos documentos mencionados no subitem 6.13. através do sistema da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL ou e-mail da Municipalidade, constante do rodapé do presente edital.

**6.13.3.** O(a) Pregoeiro(a) poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

**6.13.4.** A critério do(a) Pregoeiro(a), a sessão pública poderá ser suspensa para a apresentação da proposta em conformidade com o modelo do Anexo IV.

**6.13.5.** O(a) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

**6.13.7.** Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 6.13, sua proposta não será aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

#### **6.13.8. Da apresentação e do julgamento das Amostras:**

**6.13.8.1.** Após a análise da proposta, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar as amostras, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.13.8.2.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**6.13.8.3.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**6.13.8.4.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**6.13.8.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

#### **6.14. Fase de habilitação:**

**6.14.1.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o(a) Pregoeiro(a) ao julgamento da habilitação.

**6.14.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante emissão da certidão negativa de licitantes inidôneos<sup>1</sup> e consulta consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União<sup>2</sup>.

**6.14.2.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**6.14.2.2.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a)

<sup>1</sup> Consulta pelo link <[https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:111343291139574:::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INIDONEO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:111343291139574:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO)>

<sup>2</sup> Consulta pelo link <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**6.14.2.3.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**6.14.2.4.** Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**6.14.3.** Os documentos de habilitação, listados no item 7 deste edital, deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico pelo(s) licitante(s) vencedor(es), após a fase de lances e aceitação de preços.

**6.14.3.1.** **A solicitação para a inserção dos documentos de habilitação será realizada via chat pelo(a) Pregoeiro(a), de modo que o licitante terá o prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período, para elaboração e envio dos documentos através do sistema BLL ou e-mail da Municipalidade, constante do rodapé do presente edital.**

**6.14.3.2.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo(s) licitante(s) vencedor(es).

**6.14.4.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, por sua própria natureza, comprovadamente, foram emitidos somente em nome da matriz.

**6.14.5.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**6.14.6.** Serão, ainda, observadas as seguintes diretrizes:

**a)** Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL e extraídos dos documentos indicados no item 7 deste edital;

**b)** Após a entrega dos documentos de habilitação tratada no subitem 6.14.3. deste edital, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**b.1)** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**b.2)** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**c)** Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**c.1)** Será permitida, para qualquer fim, a verificação pelo(a) Pregoeiro(a) dos documentos de habilitação por meio de processo eletrônico de comunicação à distância, sendo assegurado aos demais licitantes o acesso às informações constantes dos sistemas.

**c.2)** Todos os documentos exigidos para habilitação, que estiverem disponíveis para livre acesso pela internet, poderão ser obtidos, respeitado o disposto na alínea "b", ou confirmados, diretamente, pelo(a) Pregoeiro(a).

**c.3)** Sem prejuízo do disposto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", deste subitem 6.14.6, serão apresentados, obrigatoriamente, anexados em campo próprio do sistema ou enviados por correio eletrônico, toda a documentação descrita no item 7 deste edital;

**d)** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 6.14.6. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

**e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas ou por declaração de autenticidade firmada por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, dos documentos enviados na forma constante do subitem 6.14.3 deverão ser apresentados no Departamento de Licitações, no endereço abaixo descrito, em até 02 (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à suspensão da sessão pública, que será efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis:**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Washington Luiz, 485, - Centro

CEP 13890-000 – Águas da Prata/SP

Fone: (19) 3642-1021 - Ramal 238

E-mail: [licitacoes@aguasdaprata.sp.gov.br](mailto:licitacoes@aguasdaprata.sp.gov.br)

- e.1)** Em ato contínuo à suspensão da sessão pública para o envio dos documentos estipulados na alínea “e”, o(a) Pregoeiro(a) informará aos licitantes a data e horário previstos para a retomada da sessão, momento no qual será efetuada a deliberação sobre os documentos recebidos;
- e.2)** Os documentos que possuírem autenticação e assinaturas digitais, desde que anexadas as chaves de acesso de certificação licenciadas pelo ICP-BRASIL e dentro do seu prazo de validade, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, não necessitarão de envio físico;
- e.3)** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade ou atraso das Agências dos Correios;
- f)** Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.3, alíneas “a” a “e” do item 7 deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;
- g)** Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;
- h)** Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade;
- i)** Por meio de aviso lançado no sistema, o(a) Pregoeiro(a) informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos pelo próprio sistema ou outro meio eletrônico.
- 6.14.7.** A licitante habilitada nas condições da alínea “f”, do subitem 6.14.6. deste item 6, deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.14.8.** A comprovação de que trata o subitem 6.14.7. deste item 6 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 6.14.9.** Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea “f”, do subitem 6.14.6., a sessão pública será suspensa pelo(a) Pregoeiro(a), observados os prazos previstos no subitem 6.14.8, para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista de que trata o subitem 7.3 deste edital.
- 6.14.10.** Por ocasião da retomada da sessão, o(a) Pregoeiro(a) decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que tratam os subitens 6.14.7. e 6.14.8 deste item 6, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem 6.14.8.
- 6.14.11.** Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo sanada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens 6.14.7. a 6.14.10, deste item 6, o(a) Pregoeiro(a), respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 6.7, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 6.14.11.1.** Haverá, ainda, nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, nos termos do subitem 6.8. deste item 6, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 6.14.12.** O(a) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer momento, diligenciar para esclarecer dúvidas em relação à documentação apresentada pela licitante.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

#### 7 - DA HABILITAÇÃO

**7.1.** A fase de habilitação se processará na forma prevista no subitem 6.14, do item 6 deste edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

#### 7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

**7.2.1.** A depender do modo de constituição da empresa, deverá ser apresentado:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de sociedade cooperativa, ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971;

#### 7.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**a)** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**.

**b)** Prova da inscrição no cadastro de contribuintes **estadual** e **municipal** (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**c)** Comprovação de Regularidade perante as Fazendas:

**c.1) Federal** - através de Certidão de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (Certidão nos termos do Decreto Nº 8.302, de 4 de setembro de 2014 e/ou nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014).

**c.2) Estadual** - através de Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do proponente (Débitos Inscritos).

**c.3) Municipal** - certidão dos Tributos Mobiliários relativos ao domicílio ou sede do proponente.

**d)** Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – **INSS** e o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – **FGTS**, com prazo válido.

**d.1) Quanto à certidão de Regularidade Fiscal perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), em substituição da mesma, será aceita certidão de regularidade de tributos Federais (subitem c.1.) que abranja, inclusive, as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.**

**e)** Prova de regularidade trabalhista, através de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** (ou positiva com efeitos de negativa), dentro do seu prazo de validade.

**f)** Declaração quanto ao cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo apresentado no Anexo III.

**7.3.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**7.3.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa e empresa de pequeno porte, a estas será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**7.3.3.** A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.3.4.** Quanto às certidões enumeradas no item 7.3. (habilitação fiscal, social e trabalhista) do presente edital, serão aceitas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa, dentro de seu prazo de validade.

**7.3.5.** Se o fornecimento vier a ser realizada por filial, os documentos relacionados neste subitem 7.3. deverão ser dessa filial, caso os tributos sejam recolhidos de forma centralizada, deverão ser apresentadas também, as certidões de habilitação fiscal, social e trabalhista da matriz.

#### **7.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.4.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**7.4.2.** As sociedades cooperativas deverão apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados.

**7.4.3.** Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, **podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;**

**7.4.3.1.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ficarão autorizadas a substituir os documentos referidos no subitem 7.4.3 pelo balanço de abertura e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

**7.4.3.2.** Os documentos referidos no subitem 7.4.3 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**7.4.3.3.** Os demonstrativos deverão ser apresentados devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, ou através de publicação em diário oficial ou jornal de grande circulação;

**7.4.3.3.1.** Para a licitante que utiliza a escrituração contábil digital, poderá ser apresentada cópia dos Balanços Patrimoniais dos dois últimos exercícios sociais exigidos, acompanhados dos termos de abertura e encerramento (relatório gerado pelo SPED), recibos de entrega digital na Receita Federal e termos de autenticação da Junta Comercial.

#### **7.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**7.5.1.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**7.5.1.2.** A licitante deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifiquem em seu objeto, necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços.

**7.5.1.2.1.** Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem a prestação dos serviços, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

**7.5.1.2.2.** Admitir-se-á a somatória dos atestados que comprovem a execução do objeto.

**7.5.1.2.3.** Em caso de apresentação de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual a licitante tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

**a)** Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

**b)** Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

**7.5.1.2.3.1.** Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

**7.5.1.2.4.** Em caso de participação de consórcio, os cumprimentos das exigências de qualificação técnico-operacional observarão, também, o seguinte:

**7.5.1.2.4.1.** Admitir-se-á o somatório dos quantitativos de cada consorciado, conforme Art. 15, III, da Lei n.º 14.133/21.

**7.5.1.2.4.2.** Em atestados emitidos em nome de consórcios, serão consideradas as quantidades executadas pelo licitante na proporção de sua participação a qual deverá constar do corpo do documento. Caso não conste a citada proporção, o atestado deverá vir acompanhado do contrato de constituição do consórcio devidamente registrado na Junta Comercial.

**7.5.1.5.** Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

### **7.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**7.6.1.** Declaração, subscrita por seu representante legal, nos termos do Anexo III.

**7.6.2.** Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, deverá declarar seu enquadramento, bem como comprová-lo por ao menos 1 (um) dos seguintes documentos:

- a) Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;
- b) Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;
- c) Comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional;
- d) Declaração, firmada por contador, informando qual o porte da empresa (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com os limites previstos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações.

**7.6.2.1. Caso a licitante declare a sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e não a comprove, poderá ainda participar do certame, porém sem os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.**

### **7.7. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**7.7.1.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas **até 180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**7.7.2.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**7.7.3.** Todas as declarações assinadas pelos proponentes deverão observar a necessidade de comprovar serem seus subscritores representantes legais da empresa, caso tais comprovações já não tenham sido apresentadas anteriormente neste processo licitatório.

**7.7.4.** A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais.

**7.7.5.** Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

**7.7.6.** As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.

### **8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**8.1.** Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos subitens 6.14.7 a 6.14.9 do item 6 deste edital, o(a) Pregoeiro(a) informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema,



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

que poderão manifestar sua intenção de interpor recurso, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema registrando em síntese suas razões no sistema, em até 10 (dez) minutos.

**8.1.1.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente, ou não identificado como representante legal do proponente.

**8.2.** Havendo interposição de recurso na forma indicada no item 8.1, o(a) Pregoeiro(a) informará aos recorrentes, por mensagem lançada no sistema, que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, conforme artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e, aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, conforme § 4º do Art. 165 da Lei nº 14.133/21, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos no Departamento de Licitações.

**8.2.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**8.2.2.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados

**8.3.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**8.4.** A falta de interposição na forma prevista no subitem 8.1 desta cláusula importará a decadência do direito de recurso e o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

**8.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**8.6.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, como fixado pelo artigo 165, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

**8.7. A adjudicação será feita por lote.**

**8.8.** Sem prejuízo do disposto acima, a sessão pública poderá ser reaberta:

**8.8.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**8.8.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**8.9.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**8.9.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**8.9.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro do sistema eletrônico de processamento da licitação, sendo responsabilidade do licitante de manter seus dados cadastrais atualizados.

### **9 – DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO**

**9.1.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelo ônus decorrente de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

**9.2.** A desconexão do sistema eletrônico com o(a) Pregoeiro(a), durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, na sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após decorrida vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, onde será comunicada nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, na continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

**9.3.** A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

do certame.

**10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES**

**10.1. O registro de preços decorrente desta licitação será formalizado mediante celebração da Ata de Registro de Preços, cuja minuta compõe o Anexo V do presente edital.**

**10.1.1.** Se, por ocasião da formalização da ata de registro de preços, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**10.1.2.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 10.1.1 deste item 10, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de não formalização da ata de registro de preços.

**10.2. A adjudicatária deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, comparecer ao Departamento de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Compras e Licitações para assinar a Ata de Registro de Preços.**

**10.2.1.** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto no item 10.2, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

**10.2.2.** No ato da assinatura, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Procuração ou Contrato Social;
- b) Cédula de Identidade.

**10.2.2.1. Caso os documentos relacionados nas alíneas "a" e "b" deste item 10.2.2 tiverem sido apresentados durante a sessão pública** por ocasião do "Documentos de Habilitação", bem como estiverem encartados no presente processo licitatório, **não precisarão ser apresentados para assinatura da Ata de Registro de Preços.**

**10.2.2.2. Os documentos elencados nas alíneas "a" e "b" deverão ser apresentados sob forma de cópia reprográfica devidamente autenticados por Cartório competente, ou por declaração de autenticidade firmada por advogado, ou por funcionário do Departamento de Gestão de Contratos, desde que as cópias apresentadas estejam acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, salvo aqueles obtidos por meio eletrônico ou que possibilitem sua verificação através do meio mencionado.**

**10.3.** Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 10.1.1 deste item 10, não apresentar a documentação relacionada no subitem 10.2.2. desta cláusula, ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, com vistas à celebração da Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 3.240/24, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

**10.4. A duração inicial da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata no Jornal Oficial do Município de Águas da Prata, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que os preços se mantêm vantajosos, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e desde que preenchidos os demais requisitos legais.**

**10.5.** As contratações ocorrerão de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, que emitirão a(s) **Autorização(ões) de Fornecimento / Ordem(ns) de Serviço(s)**, onde constará a quantidade, bem como o competente processo de despesa.

**10.5.1.** A(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) deste Pregão Eletrônico tem(têm) como Órgão Gerenciador e único Órgão Participante a Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

**10.6.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao Detentor do registro de preços a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**10.7.** Será(ão) incluído(s) na ata, na forma de anexo, para formação de Cadastro Reserva, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) cotar os bens, as obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

**10.8.** Será respeitada, na formação do Cadastro Reserva, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata da sessão pública da licitação.

**10.9.** A formação de Cadastro Reserva tem por objetivo o acionamento de licitantes remanescentes em caso de descumprimentos ou impossibilidade de atendimento da ata de registro de preços pelo Detentor.

**10.10.** A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro Reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**10.10.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

**10.10.2.** Quando houver o cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 3.240/24.

**10.11.** Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a Detentora da ata de registro de preços terá o ajuste cancelado quando:

**a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

**b)** Recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

**c)** Deixar, injustificadamente, de assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**d)** Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

**e)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do Artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

**f)** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**g)** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto nº 11.462/2023.

### **11 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**11.1.** Para as condições de entrega, recebimento e aceitação do objeto da licitação deverão ser observadas as condições **estabelecidas na cláusula nona da Minuta da Ata de Registro de Preços**, que integra este edital como Anexo V, bem como, no que couber, as disposições contidas no Decreto nº 3.240/24.

### **12 – DAS CONDIÇÕES DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

**12.1.** O Município de Águas da Prata procederá à liquidação e pagamento nas formas e condições estabelecidas na **cláusula décima da Ata de Registro de Preços**, que integra este edital como Anexo V.

### **13 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** São infrações administrativas passíveis de aplicação de sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei nº 14.133/21:

**13.1.1.** Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;

**13.1.2.** Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**13.1.3.** Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;

**13.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

**13.1.5.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

**13.1.5.1.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível ou não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

- 13.1.5.2.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 13.1.5.3.** Deixar de apresentar amostra, quando exigida;
- 13.1.6.** Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a formalização da ata de registro de preços, ou instrumento que lhe substitua quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;
- 13.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- 13.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.10.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.10.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;
- 13.1.13.** Para fins deste instrumento, considera-se, ainda, comportamento inidôneo a realização de atos tais como os descritos nos artigos 337-H, 337-L, 337-M, § 2º do Código Penal.
- 13.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1.** advertência;
- 13.2.2.** impedimento de licitar e contratar;
- 13.2.3.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.2.4.** multas:
- 13.2.4.1.** multa de 10% (Dez por cento) calculada sobre o valor da ata de registro de preços, no caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;
- 13.2.4.2.** multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor da ata de registro de preços, até o limite de 10% (dez por cento), caso o contratante retarde a execução dos serviços ou retarde a substituição dos serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência;
- 13.2.4.3.** multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de sua inexecução total;
- 13.2.4.4.** multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de recusa injustificada em assinar e/ou receber a ata de registro de preços.
- 13.2.5.** As multas são independentes entre si; a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei, observado o limite máximo de 30% do total da ata de registro de preços licitada ou celebrada.
- 13.2.6.** As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à DETENTORA.
- 13.2.7.** Durante a tramitação do processo de aplicação de penalidades, os pagamentos poderão ser suspensos total ou parcialmente para viabilizar o desconto de que se trata o item 13.2.6.
- 13.2.8.** Se os pagamentos devidos à DETENTORA forem insuficientes para saldar os débitos decorrentes das multas, esta ficará obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
- 13.2.9.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela DETENTORA ao MUNICÍPIO, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa e cobrada judicialmente.
- 13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 13.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**13.4.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**13.5.** Na aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, que se dá por meio de processo administrativo simplificado, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**13.6.** A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

**13.6.1.** descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

**13.6.2.** inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

**13.6.3.** demais situações de pequena relevância que configurem descumprimentos contratuais e editalícios corrigidos após notificação.

**13.7.** Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

**13.8.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 13.1.2 a 13.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**13.9.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pela prática das infrações dispostas nos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 13.1.2 a 13.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**13.10.** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**13.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**13.12.1.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

**13.13.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**13.14.** As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

a) comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação;

b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

**13.15.** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 3.240/24.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

#### **14 – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**14.1.** Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

#### **15 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**15.1.** As obrigações da DETENTORA procederão nas formas e condições estabelecidas na **cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços** que integra o Anexo V.

#### **16 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**16.1.** As obrigações do CONTRATANTE procederão nas formas e condições estabelecidas na **cláusula décima segunda da Ata de Registro de Preços** que integra o Anexo V.

#### **17 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**17.1.** As despesas decorrentes desta licitação para os exercícios de 2026 e 2027 serão custeadas com recursos constantes da respectiva lei orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

#### **18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.2.** Os casos omissos serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a) e as questões relativas ao sistema, pelo Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

**18.3.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pela equipe de apoio.

**18.4.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

**18.4.1.** Para o(a) Pregoeiro(a), até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

**18.4.2.** Para os demais, até a etapa de habilitação.

**18.5.** No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**18.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**18.7.** O presente Pregão, nos termos do artigo 71, da Lei nº 14.133/21, poderá ser revogado, por motivos de conveniência e oportunidade ou anulado, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização.

**18.8.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados nos sítios eletrônicos [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.aguasdaprata.sp.gov.br](http://www.aguasdaprata.sp.gov.br).

**18.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Águas da Prata, 12 de maio de 2026.

**GIOVANA MOREIRA MANCINI**  
Diretor do Departamento de Licitações  
Subscritor do Edital

**BÁRBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO**  
Secretária Municipal de Compras e Licitações



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

**Anexo I – Termo de Referência**

**1 - Do objeto**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a abertura de Registro de Preços, para aquisição e entrega parcelada de conjuntos pedagógicos de leitura, compostos por livros paradidáticos e materiais correlatos, destinados a alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), abrangendo todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes neste documento.

**1.2.** A contratação contempla a distribuição dos materiais por nível de ensino e faixa etária, de forma a compor acervos voltados à promoção da leitura, do letramento e da formação de repertório cultural, com ênfase em temáticas transversais previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, nas Diretrizes Curriculares Municipais.

**O objeto compreende:**

-Fornecimento de kits pedagógicos compostos por livros literários (alunos e professores), organizados por etapa de ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental);

-Materiais acondicionados em maletas pedagógicas apropriadas, com organização estruturada por faixa etária;

**-Prestação de serviços complementares, incluindo:**

-Capacitação e formação de professores;

-Contação de histórias por faixa etária;

-Oficinas pedagógicas;

-Palestras motivacionais;

-Apresentações culturais (teatro, recreação e atividades artísticas/circenses).

Os materiais deverão atender às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), observando critérios de qualidade, durabilidade, segurança e adequação pedagógica.

-O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

-O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

-Os itens são classificados como bens comuns, conforme padrões usuais de mercado, nos termos da legislação vigente.

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos itens objeto deste Termo de referência podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos os referidos itens como 'bens comuns', nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 7.587/23.

| <b>LOTE 1: EDUCAÇÃO INFANTIL</b> |   |  |               |
|----------------------------------|---|--|---------------|
| <b>ÍTEM</b>                      | <b>SÉRIE</b>  | <b>DESCRIÇÃO DO CONJUNTO PEDAGÓGICO</b>  | <b>QUANT.</b> |
| <b>01</b>                        | <b>ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 04 MESES A 3 ANOS</b> | <p>1 - Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm , Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p><i>1.1 LIVRO DE BANHO material impermeável colorido.</i></p> <p><i>1.2 LIVRO DE PANO colorido, som semelhante a amassar uma folha de papel. Transportes.</i></p> <p><i>1.3 LIVRO TOQUE E SINTA material cartonado capa dura</i></p> | <b>150</b>    |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>colorido.</p> <p>1.4 LIVRO DEDOCHE, Ideal para crianças pequenas que estão começando a se interessar por livros, estimula o desenvolvimento da linguagem e une a leitura de histórias à manipulação de bonecos de dedos, transformando a aprendizagem em uma experiência interativa. Acabamento: Capa e miolo cartonado.</p> <p>A escolha do Kit é de acordo com a proposta pedagógica que visa explorar o universo mágico dos livros na Educação Infantil, alinhando-se aos princípios e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Reconhecendo a importância do desenvolvimento integral da criança, estimulando a imaginação, a linguagem, a cognição e a afetividade por meio da leitura. Quando falamos em Educação Infantil, falamos de uma educação integral, que considera o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor das crianças. A BNCC confirma a importância de práticas pedagógicas que promovam a aprendizagem de forma lúdica e contextualizada, respeitando o tempo e os interesses individuais de cada criança. A literatura é uma base para o desenvolvimento das crianças de forma singular em um mundo plural. Desenvolver o prazer pela leitura, estimulando a curiosidade e a expressão de ideias; ampliar o repertório linguístico e cognitivo das crianças por meio de atividades lúdicas e interativas; estimular o desenvolvimento da empatia e da compreensão do mundo ao redor, por meio da narrativa e personagens.</p> <p>(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. Fala, pensamento e imaginação.</p> <p>(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.</p> <p>(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.</p> <p>(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.</p> <p>(EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.</p> <p>(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.</p> <p>(EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens e a estrutura da história.</p> <p>(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.</p> <p>(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidas, etc.</p> <p>(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|           |  |  |            |
|-----------|--|--|------------|
|           |  | <p>(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).</p> <p>(EI03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.). Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.</p> <p>(EI01ET04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.</p> <p><i>1.5 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i></p> <p><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i></p> <p><i>1- Oficina para professores (opções);</i></p> <p><i>1-Palestra para profissionais da educação motivacional;</i></p> <p><i>Apresentações artísticas, grupos teatrais, recreadores e artistas circenses, voltadas a eventos culturais.</i></p> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto “Cultural Literário”, para aplicação nas escolas da rede municipal de Ensino Infantil.</p> |            |
| <b>02</b> | <b>ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ I E PRÉ II (4 E 5 ANOS)</b> | <p>1 - Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm , Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p><i>1.1 - LIVRO – LUA, A BORBOLETA PERDIDA.</i></p> <p><i>A borboleta se perdeu e precisa da ajuda do leitor para atravessar os desafios do caminho para pousar em sua flor perdida. Uma aventura em verso ritmados que permite a criança ser o colaborador da obra, incentivando a criatividade e a coordenação motora do leitor. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p><i>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</i></p>  | <b>150</b> |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-13-6</p> <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> <p>1.2 - LIVRO – UMA HISTÓRIA PATOLÓGICA.</p> <p>"Uma História Patológica" é um conto cômico e surreal, construído com base em jogos de linguagem e situações absurdas que desafiam a lógica cotidiana. A narrativa gira em torno de uma senhora idosa que se depara com um pato misterioso em um ambiente inesperado — o meio da rua — e tenta, de maneiras criativas e engraçadas, entender o comportamento do animal.</p> <p>O enredo provoca o riso e a surpresa ao brincar com palavras (como no uso da expressão "o pato nada? Nada!") e finalizar com um plot twist visual: o pato, na verdade, era uma sacola de supermercado. As ilustrações desempenham um papel fundamental, contribuindo para a compreensão da história e ampliando o potencial de interpretação.</p> <p>O texto também estimula a atenção à linguagem oral e escrita, a percepção visual, a capacidade de inferência e a imaginação. É ideal para mediação de leitura em contextos escolares, com foco no desenvolvimento da linguagem e da percepção. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Contenha habilidades mínimas da BNCC: Campo de Experiência: "Escuta, fala, pensamento e imaginação"</p> <p>Este é o campo mais diretamente relacionado com a obra, por tratar:</p> <p>Da valorização da linguagem oral e escrita;<br/>Da escuta de histórias, contos, lendas e poemas;<br/>Do estímulo à imaginação, à criatividade e à narrativa.</p> <p>(EI03EF01) Demonstrar interesse pela leitura de histórias, manuseando livros e outros portadores de texto, com participação ativa em situações que envolvam a leitura pelo adulto.</p> <p>(EI03EF06) Inventar histórias, utilizando a imaginação, a imitação e a reconstrução da realidade.</p> <p>(EI03EF04) Relatar experiências vividas e narrar fatos em sequência temporal e causal.</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>(EI03EF05) Interessar-se por escrever palavras e textos, ainda que de forma não convencional.</p> <p>Campo de Experiência: "Corpo, gestos e movimentos"</p> <p>As ações da personagem (usar vassoura, balde, jogar sapato, pendurar alimentos) podem ser exploradas corporalmente em atividades com dramatizações ou jogos simbólicos.</p> <p>(EI03CG01) Explorar as possibilidades de gestos e ritmos corporais para expressar-se nas brincadeiras e nas demais situações de interação.</p> <p>Campo de Experiência: "Traços, sons, cores e formas"</p> <p>Como o livro é ilustrado e as imagens são fundamentais para a compreensão e a surpresa da história, pode ser usado também como estímulo à expressão artística e à leitura de imagens</p> <p>(EI03TS01) Expressar-se livremente, por meio da linguagem visual, utilizando diferentes materiais, instrumentos e técnicas gráficas e plásticas.<br/>(EI03TS03) Explorar e identificar elementos da linguagem visual (como ponto, linha, forma, cor, volume, textura) em produções artísticas e no ambiente.</p> <p>Campo de Experiência: "O eu, o outro e o nós"</p> <p>A relação entre a vovó e o "pato" pode suscitar conversas sobre empatia (preocupação com a fome do animal), convivência e convivência intergeracional.</p> <p>(EI03EO02) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando</p> <p>ISBN: 978-65-86704-44-0</p> <p>AUTOR (A) ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.3 - LIVRO - TROMBONE, O ELEFANTE BRANCO E A NUVEM COLORIDA</i></p> <p><i>O livro estimula a imaginação, a sensibilidade estética, a contagem de forma lúdica, a observação da natureza e a valorização da amizade, promovendo o desenvolvimento integral da criança por meio da linguagem literária e visual. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC: Campos de</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>Experiência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil, contribuindo com objetivos de aprendizagem e desenvolvimento em diferentes (EI03EO04): Participar de brincadeiras e interações respeitando sentimentos, diferenças e iniciativas dos outros.</p> <p>A convivência do elefante com as borboletas reforça o respeito ao outro, a empatia e o vínculo de amizade.</p> <p>(EI03CG01 / EI03CG03): Utilizar movimentos para explorar o ambiente e expressar-se. O elefante pedala, sobe, desce, abana as orelhas e interage com o ambiente — movimentos que convidam à exploração corporal e motora.</p> <p>(EI02TS01 / EI03TS01): Expressar-se por meio das artes visuais, da música, da dança, do teatro.</p> <p>(EI03TS02): Explorar e manusear diferentes materiais, objetos e instrumentos para produzir arte.</p> <p>(EI02TS03 / EI03TS03): Reconhecer e apreciar produções artísticas diversas.</p> <p>As ilustrações, o cenário lúdico e o enredo poético estimulam a sensibilidade estética, o reconhecimento de formas, cores e a apreciação das artes.</p> <p>(EI02EF01 / EI03EF01): Participar de situações de leitura, escuta e reconto de histórias.</p> <p>(EI03EF02): Inventar histórias com base em imagens, objetos ou temas sugeridos.</p> <p>(EI03EF04): Demonstrar compreensão de enredos de histórias ou poemas.</p> <p>A narrativa instiga a escuta atenta, a imaginação e o desejo de narrar e recontar. Possui linguagem poética acessível, que incentiva a criação de novas histórias a partir da obra.</p> <p>(EI03ET03): Estabelecer relações de comparação entre objetos, pessoas e situações.</p> <p>(EI02ET02 / EI03ET02): Utilizar contagem oral nas brincadeiras e em situações cotidianas. A contagem progressiva das borboletas e a relação com o elefante ajudam a introduzir noções matemáticas básicas de quantidade e progressão.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-43-3</p> <p>AUTOR (A) ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><b>1.4 - LIVRO – O TRENZINHO E O CARRINHO.</b></p> <p><i>O livro conta duas histórias divertidas sobre veículos, a primeira narra corrida entre dois veículos e a segunda conta a história da primeira viagem do trenzinho, ideal para estimular a imaginação, narrativas simples com ilustrações coloridas, leitura lúdica e aprendizado.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP19) Reconhecer, em textos versificados, rimas,</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações.</p> <p>(EF01HI01) Identificar aspectos do seu crescimento por meio do registro das lembranças particulares ou de lembranças dos membros de sua família e/ou de sua comunidade.</p> <p>ISBN: 978-8537609064<br/>AUTOR (A) TODO LIVRO</p> <p><i>1.5 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i><br/> <i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i><br/> <i>1- Oficina para professores (opções),</i><br/> <i>1- Palestra para profissionais da educação motivacional; Apresentações artísticas, grupo teatral, recreadores e artistas circenses, voltadas a evento cultural.</i></p> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto "Cultural Literário", para aplicação nas escolas da rede municipal de Ensino Infantil</p> |  |
|--|--|---|--|

| <b>LOTE 2: ENSINO FUNDAMENTAL</b> |  |  |            |
|-----------------------------------|--|--|------------|
| <b>ITEM</b>                       | <b>SÉRIE</b>   | <b>DESCRIÇÃO DO CONJUNTO PEDAGÓGICO</b>  | <b>QTD</b> |
| 01                                | <p><b>ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>1º ANO</b></p> <p><b>E EDUCAÇÃO ESPECIAL.</b></p> | <p>1- Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm , Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p><i>1.1 - LIVRO - A FLORZINHA E O PORQUINHO.</i></p> <p><i>Uma fábula que fomenta a leitura e apresenta a criança a empatia, o respeito e a amizade. Além de atividades que estimulam o pensamento. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> | 75         |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>(EF01LP01) Reconhecer que textos são lidos e escritos da esquerda para a direita e de cima para baixo da página.</p> <p>(EF01CI04) Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças.</p> <p>ISBN:978-65-86704-02-0</p> <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> <p><b>1.2 - LIVRO – YURI EM LINHAS QUE SE BUSCAM.</b></p> <p><i>É um livro infantil focado na conscientização sobre o autismo e inclusão. A história narra a rotina de Yuri, uma criança no espectro autista, abordando a comunicação alternativa, dificuldades de aprendizagem e a construção de um ambiente acolhedor</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.</p> <p>(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.</p> <p>(EF02LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, textos literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado</p> <p>(EF35LP15) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto</p> <p>ISBN: 978-6550681883</p> <p>AUTOR(A) ANDRESSA A.Z. FRAGA</p> <p><i>1.3 - LIVRO – O ANIVERSÁRIO DE JOANITA.</i></p> <p><i>Uma joaninha sem suas bolinhas ganha presentes inusitados e seu aniversário e acumulação, para crianças em desenvolvimento de leitura convidando e proporcionando novas habilidades de linguagem, contextualizando a narrativa com animais em torno de um evento conhecido às crianças: aniversário. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF02LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, textos literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-15-0</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> <p><i>1.4 - LIVRO – DESCOBRINDO A NATUREZA.</i></p> <p><i>A narrativa traz a importância das perguntas e apresenta às crianças noções básicas do mundo e de suas transformações, introdução lúdica à percepção do mundo. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF02CI04) Descrever características de plantas e animais (tamanho, forma, cor, fase da vida, local onde se desenvolvem etc.) que fazem parte de seu cotidiano e relacioná-las ao ambiente em que eles vivem.</p> <p>(EF02CI05) Investigar a importância da água e da luz para a manutenção da vida de plantas em geral.</p> <p>(EF02GE11) Reconhecer a importância do solo e da água para a vida, identificando seus diferentes usos (plantação e extração de materiais, entre outras possibilidades) e os impactos desses usos no cotidiano da cidade e do campo.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-18-1</p> <p>AUTOR(A) ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.5 - PASSAPORTE LITERÁRIO</i></p> <p><i>livreto para controle, interpretação, escrita e acompanhamento da leitura dos alunos, para desenvolver a ação de sala de leitura. Tamanho 11,8 cm x 17,5cm , colorido com atividades e local de identificação do aluno.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.</p> <p>(EF12LP05) Planr e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas,</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.</p> <p>(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.</p> <p><i>1.6 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i></p> <p><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i></p> <p><i>1- Oficina para professores (opções),</i></p> <p>1 - Palestra para profissionais da educação motivacional, Apresentações artísticas, grupo teatral, recreadores e artistas circenses, voltadas a evento cultural.</p> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto "Cultural Literário", para aplicação nas escolas da rede municipal de Ensino Fundamental</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|    |  |  |    |
|----|--|--|----|
| 02 | <b>ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><br><b>2º ANO</b><br><br><b>E EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> | <p>1 - Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p><i>1.1 -LIVRO – O DIÁRIO DE DUDA.</i></p> <p><i>Texto escrito em forma de versos e rimas onde a personagem, que é cadeirante, descobre, através da imaginação, que é capaz de fazer tudo o que quiser. Evidenciando, implicitamente, o poder da poesia no imaginativo de quem a lê. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC: requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 13.146/2015). Por fim, vale ressaltar que todas as obras possuem caráter de interdisciplinaridade, promovendo a ampla construção do conhecimento em suas diversas matrizes curriculares.</p> <p>“Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.”</p> <p>(COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL).</p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP18) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, sonoridades, jogos de palavras, reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição.</p> <p>(EF02GE04) Reconhecer semelhanças e diferenças nos hábitos,</p> | 90 |
|----|--|--|----|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>nas relações com a natureza e no modo de viver de pessoas em diferentes lugares.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-12-9</p> <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> <p><i>1.2 - LIVRO –YURI EM LINHAS QUE SE CRUZAM.</i></p> <p><i>É um livro infantil que aborda a socialização e inclusão de crianças autistas, integrando a coleção sobre o personagem Yuri. A obra foca na conscientização e na construção de uma sociedade inclusiva, destacando experiências cotidianas e comunicação alternativa para o público</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.</p> <p>(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.</p> <p>(EF02LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, textos literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>leitura.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado</p> <p>(EF35LP15) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto</p> <p>ISBN: 978-6550681869</p> <p>AUTOR(A) ANDRESSA A.Z FRAGA</p> <p><i>1.3 - LIVRO - POEIRA O GATINHO DE RUA</i></p> <p><i>Um animal de rua está em busca de um lar que possa abrigá-lo. A narrativa trata da adoção de animais e diversidade. Escrito em formato de poema, a história possibilita a leitura dramatizada pelos alunos que, além de fomentar a leitura, desenvolve a socialização e as expressões dos alunos. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>(EF35LP24) Identificar funções do texto dramático (escrito para ser encenado) e sua organização por meio de diálogos entre personagens e marcadores das falas das personagens e de cena.</p> <p>(EF15AR21) Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-04-4</p> <p>AUTOR (A) ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.4 - LIVRO –O RATO RENATO E AS AVENTURAS DA PÁGINA</i></p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p><i>PERDIDA.</i></p> <p><i>A história fala de um roedor que devora livros e amplia seus conhecimentos a medida que os come. De maneira lúdica e atrativa, a narrativa amplia o repertório cultural do leitor, aborda temas presentes em Geografia e Língua portuguesa, entre outros. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade</p> <p>(EF15LP19) Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor</p> <p>(EF35LP29) Identificar, em narrativas, cenário, personagem central, conflito gerador, resolução e o ponto de vista com base no qual histórias são narradas, diferenciando narrativas em primeira e terceira pessoas.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-01-3</p> <p>AUTOR (A) ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><b>1.5 - PASSAPORTE LITERÁRIO</b></p> <p><i>livreto para controle, interpretação, escrita e acompanhamento da leitura dos alunos, para desenvolver a ação de sala de leitura. Tamanho 11,8 cm x 17,5cm , colorido com atividades e local de identificação do aluno.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.</p> <p>(EF12LP05) Planr e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |                 |   |    |
|--|-----------------|---|----|
|  |                 | <p>outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.</p> <p>(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.</p> <p><i>1.6 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i></p> <p><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i></p> <p><i>1- Oficina para professores (opções),</i></p> <p><i>1 - Palestra para profissionais da educação motivacional;</i></p> <p><i>Apresentações artísticas, grupo teatral, recreadores e artistas circenses, voltadas a evento cultural.</i></p> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto “Cultural Literário”, para aplicação nas escolas da rede municipal de Ensino Fundamental</p> |    |
|  | <b>ALUNOS E</b> | 1 - Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40,   | 90 |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|    |   |  |  |
|----|---|--|--|
| 03 | <b>PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO E EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> | <p>Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm</p> <p>Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p><b>1.1 - LIVRO – O INVENTOR DE BRINQUEDOS.</b></p> <p><i>O livro narra a aventura de Manoelito, um jovem de 98 que inventa brinquedos com palavras, a obra traz o folclore através da narrativa e atividades pedagógicas. O livro é redigido em letra De forma maiúscula/minúscula que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC: Formação do leitor literário” e “Leitura colaborativa e autônoma”</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.</p> <p>(EF35EF01) Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico-cultural.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-11-2</p> <p>AUTOR(A) ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><b>1.2 - LIVRO – O GUARDIÃO DOS SONHOS.</b></p> <p><i>A história fala de um menino que ama aventuras, ele vai conhecer um lugar mágico onde mora todos os sonhos de criança, de maneira lúdica, as tradições da cultura africana e sua contribuição na formação da cultura brasileira LEI Nº 10.639/2003 HISTORIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA. O livro é redigido em letra De forma maiúscula/minúscula que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC: As diferentes formas</p> |  |
|----|---|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>de organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade”</p> <p>A ampla abordagem da Cultura afro-brasileira, que se ancora na “educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008”).</p> <p>Contendo habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.</p> <p>(EF04GE01) Selecionar, em seus lugares de vivência e em suas histórias familiares e/ou da comunidade, elementos de distintas culturas (indígenas, afro-brasileiras, de outras regiões do país, latino-americanas, europeias, asiáticas etc.), valorizando o que é próprio em cada uma delas e sua contribuição para a formação da cultura local, regional e brasileira.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-09-9</p> <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> <p><i>1.3 - LIVRO – AS CORES DE CECÍLIA.</i></p> <p><i>Obra que trata do bullying de forma lúdica, por meio de uma personagem que possuía os cabelos coloridos. A obra aborda também diversidade, respeito e amplia o repertório cultural. LEI Nº 13.185/2015 COMBATE A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) . O livro é redigido em letra De forma maiúscula/minúscula que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF01CI04) Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças.</p> <p>(EF03GE01) Identificar e comparar aspectos culturais dos grupos sociais de seus lugares de vivência, s na cidade, s no campo.</p> <p>Nos Objetos de conhecimento “As diferentes formas de organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade”, proposição presente na matéria de História</p> <p>(EF35LP15) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>CULTURA DIGITAL, EMPATIA E CIDADANIA.</p> <p>“As diferentes formas de organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-00-6</p> <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> <p><i>1.4 - LIVRO – LABORATÓRIO: A ALQUIMIA DAS PALAVRAS.</i></p> <p><i>Poesia concreta para crianças, são trabalhados diversos temas como: meio ambiente, família, escola. Mas, sobretudo, a criatividade e imaginação. Explorar os campos visuais e sonoros das palavras.</i></p> <p>Contendo habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF04LP26) Observar, em poemas concretos, o formato, a</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>distribuição e a diagramação das letras do texto na página.</p> <p>ISBN:978-85-92748-05-0</p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.5 - PASSAPORTE LITERÁRIO</i></p> <p><i>livreto para controle, interpretação, escrita e acompanhamento da leitura dos alunos, para desenvolver a ação de sala de leitura. Tamanho 11,8 cm x 17,5cm , colorido com atividades e local de identificação do aluno.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.</p> <p>(EF12LP05) Plan e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.</p> <p>(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|    |   |  |    |
|----|---|--|----|
|    |   | <p>desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.</p> <p><i>1.6 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i></p> <p><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i></p> <p><i>1- Oficina para professores (opções),</i></p> <p><i>1 - Palestra para profissionais da educação motivacional;</i></p> <p><i>Apresentações artísticas, grupo teatral, recreadores e artistas circenses, voltadas a evento cultural.</i></p> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto “Cultural Literário”, para aplicação nas escolas da rede municipal de Ensino Fundamental</p>  |    |
| 04 | <p><b>ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>4º ANO</b></p> <p><b>E EDUCAÇÃO ESPECIAL</b></p> | <p>1 - Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm</p> <p>Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p><i>1.1 - LIVRO – COMO É QUE NINO FALA?</i></p> <p><i>História narrada em formato de vlog, onde o narrador mostra o passeio da escola. Nino é um personagem surdo mas que, nessa aventura, será capaz de salvar os amigos de uma tempestade que se anunciava. O livro trabalha acessibilidade foco em Libras. O livro é redigido em letra De forma maiúscula/minúscula que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC: No Brasil com a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, oficializou-se também a Língua Brasileira de Sinais (Libras), tornando possível, em âmbito nacional, realizar discussões relacionadas à necessidade do</p> | 90 |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>respeito às particularidades linguísticas da comunidade surda e do uso dessa língua nos ambientes escolares. O livro trata amplamente do assunto ao “Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo”.</p> <p>Contenha habilidade mínima da BNCC:</p> <p>(EF35LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, narrativas ficcionais que apresentem cenários e personagens, observando os elementos da estrutura narrativa: enredo, tempo, espaço, personagens, narrador e a construção do discurso indireto e discurso direto.</p> <p>(EF15LP17) Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-16-7</p> <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> <p><i>1.2 - LIVRO - EU ME CHAMO POESIA.</i></p> <p><i>O livro fala sob o espectro literário, “Eu me chamo poesia” é ideal para o incentivo a leitura. Há diferentes tipos de poesia: versos livres, rimados e outros formatos. O livro é redigido em letra De forma maiúscula/minúscula que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.</p> <p>(EF69LP48) Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc), semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráficoespacial (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.</p> <p>(EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.</p> <p>(EF69LP55) Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico.</p> <p>(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.</p> <p>(EF69LP54) Analisar os efeitos de sentido decorrentes da interação entre os elementos linguísticos e os recursos paralinguísticos e cinésicos, como as variações no ritmo, as modulações no tom de voz, as pausas, as manipulações do estrato sonoro da linguagem, obtidos por meio da estrofação, das rimas e de figuras de linguagem como as aliterações, as assonâncias, as onomatopeias, dentre outras, a postura corporal e a gestualidade, na declamação de poemas, apresentações musicais e teatrais, tanto em gêneros em prosa</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>quanto nos gêneros poéticos, os efeitos de sentido decorrentes do emprego de figuras de linguagem, tais como comparação, metáfora, personificação, metonímia, hipérbole, eufemismo, ironia, paradoxo e antítese e os efeitos de sentido decorrentes do emprego de palavras e expressões denotativas e conotativas (adjetivos, locuções adjetivas, orações subordinadas adjetivas etc.), que funcionam como modificadores, percebendo sua função na caracterização dos espaços, tempos, personagens e ações próprios de cada gênero narrativo.</p> <p>ISBN: 978-85-92748-01-2</p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.3 - LIVRO O PÉ DA LETRA.</i></p> <p><i>O livro percorre por diversas expressões idiomáticas presentes no dialeto popular da cultura nacional. O sentido das palavras transita entre o literal e o figurado. As ilustrações compostas pelo estilo de foto colagem seguem a mesma métrica de interpretação do texto.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF15LP12) Atribuir significado a aspectos não linguísticos (paralinguísticos) observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz.</p> <p>(EF15LP17) Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.</p> <p>(EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.</p> <p>(EF69LP48) Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc), semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráficoespaciais (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>(EF67LP31) Criar poemas compostos por versos livres e de forma fixa (como quadras e sonetos), utilizando recursos visuais, semânticos e sonoros, tais como cadências, ritmos e rimas, e poemas visuais e vídeo-poemas, explorando as relações entre imagem e texto verbal, a distribuição da mancha gráfica (poema visual) e outros recursos visuais e sonoros.</p> <p>(EF69AR03) Analisar situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.</p> <p>ISBN: <u>978-65-86704-33-4</u></p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.4 - LIVRO – CRÔNICAS</i></p> <p><i>O livro é composto por diversas crônicas que figuram situações cotidianas. Algumas são marcadas por um cunho jornalístico e histórico, abordando temas sociais como escravidão e segregação social. Outros textos possuem teor existencial e filosófico, falando sobre tempo, afetos e relações interpessoais. Por fim, alguns outros são pitorescos, ainda que figurem sobre fatos do cotidiano.</i></p> <p>Contendo habilidades mínimas da BNCC :</p> <p>(EF69LP53) Ler em voz alta textos literários diversos – como contos de amor, de humor, de suspense, de terror; crônicas líricas, humorísticas, críticas; bem como leituras orais capituladas (compartilhadas ou não com o professor) de livros de maior extensão, como romances, narrativas de enigma, narrativas de aventura, literatura infantojuvenil, – contar/recontar histórias tanto da tradição oral (causos, contos de esperteza, contos de animais, contos de amor, contos de encantamento, piadas, dentre outros) quanto da tradição literária escrita, expressando a compreensão e interpretação do texto por meio de uma leitura ou fala expressiva e fluente, que respeite o ritmo, as pausas, as hesitações, a entonação indicados tanto pela pontuação quanto por outros recursos gráfico-editoriais, como negritos, itálicos, caixa-alta, ilustrações etc., gravando essa leitura ou esse conto/reconto, s para análise posterior, s para produção de audiobooks de textos literários diversos ou de podcasts de leituras dramáticas com ou sem efeitos especiais e ler e/ou declamar poemas diversos, tanto de forma livre quanto de forma fixa (como quadras, sonetos, liras, haicais etc.), empregando os recursos linguísticos, paralinguísticos e cinésicos necessários aos efeitos</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>de sentido pretendidos, como o ritmo e a entonação, o emprego de pausas e prolongamentos, o tom e o timbre vocais, bem como eventuais recursos de gestualidade e pantomima que convenham ao gênero poético e à situação de compartilhamento em questão.</p> <p>(EF89LP35) Criar contos ou crônicas (em especial, líricas), crônicas visuais, minicontos, narrativas de aventura e de ficção científica, dentre outros, com temáticas próprias ao gênero, usando os conhecimentos sobre os constituintes estruturais e recursos expressivos típicos dos gêneros narrativos pretendidos, e, no caso de produção em grupo, ferramentas de escrita colaborativa.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-31-0</p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.5 - PASSAPORTE LITERÁRIO</i></p> <p><i>livreto para controle, interpretação, escrita e acompanhamento da leitura dos alunos, para desenvolver a ação de sala de leitura. Tamanho 11,8 cm x 17,5cm, colorido com atividades e local de identificação do aluno.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.</p> <p>(EF12LP05) Plan e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.</p> <p>(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|    |   |   |    |
|----|---|---|----|
|    |   | <p>leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.</p> <p><i>1.6 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>1- Capacitação para professores;</i></li><li><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i></li><li><i>1- Oficina para professores (opções),</i></li><li><i>1 - Palestra para profissionais da educação motivacional; Apresentações artísticas, grupo teatral, recreadores e artistas circenses, voltadas a evento cultural.</i></li></ul> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto "Cultural Literário", para aplicação nas escolas da rede municipal de Ensino Fundamental</p> |    |
| 05 | <p><b>ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>5º ANO</b></p> <p><b>E EDUCAÇÃO ESPECIAL</b></p> | <p>1 - Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm</p> <p>Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p><i>1.1 - LIVRO – OXENTE! VOL 1</i></p> <p><i>A literatura de cordel figura como uma das mais importantes do nosso país. Este livro traz diversos cordéis com os mais variados temas para aproximar o leitor deste universo literário. O primeiro volume versa sobre temáticas como: o dia da mulher, folclore e outros temas. O livro é redigido em letra De forma maiúscula/minúscula que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC: (EF69LP44) Inferir a</p>  | 90 |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.</p> <p>(EF69LP48) Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc), semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráficoespacial (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.</p> <p>(EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.</p> <p>(EF69LP55) Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico.</p> <p>(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.</p> <p>(EF69LP54) Analisar os efeitos de sentido decorrentes da interação entre os elementos linguísticos e os recursos paralinguísticos e cinésicos, como as variações no ritmo, as modulações no tom de voz, as pausas, as manipulações do estrato sonoro da linguagem, obtidos por meio da estrofação, das rimas e de figuras de linguagem como as aliterações, as</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>assonâncias, as onomatopeias, dentre outras, a postura corporal e a gestualidade, na declamação de poemas, apresentações musicais e teatrais, tanto em gêneros em prosa quanto nos gêneros poéticos, os efeitos de sentido decorrentes do emprego de figuras de linguagem, tais como comparação, metáfora, personificação, metonímia, hipérbole, eufemismo, ironia, paradoxo e antítese e os efeitos de sentido decorrentes do emprego de palavras e expressões denotativas e conotativas (adjetivos, locuções adjetivas, orações subordinadas adjetivas etc.), que funcionam como modificadores, percebendo sua função na caracterização dos espaços, tempos, personagens e ações próprios de cada gênero narrativo.</p> <p>ISBN: <u>978-65-00-33483-8</u></p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.2 - LIVRO OS LIVROS QUE AS PESSOAS SÃO.</i></p> <p><i>O protagonista da história é rodeado por livros desde a infância. Narra suas descobertas pessoais e das pessoas ao redor na perspectiva de individualidade e originalidade de cada um. Aborda a empatia e a diversidade numa alusão aos formatos e conteúdos dos livros, o eu, o outro e o nós, escuta, fala, pensamento e imaginação.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>compreensão global.</p> <p>(EF35LP21) Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores</p> <p>(EF67LP27) Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos</p> <p>ISBN: <a href="#">978-65-86704-32-7</a></p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.3 - LIVRO – A CASA DE ANTONIO BRASILEIRO</i></p> <p><i>Obra apresentada em formato de texto dramático. Narra a história da composição de “Águas de março”, protagonizada pelo autor, Antônio Carlos Jobim. O livro possui ricas referências históricas, literárias e de temas ligados ao meio ambiente. Proporciona ambientações e sonoridades que possibilitam que o livro seja explorado de modo mais amplo a ser usado em produção de peça teatral ou radionovela.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.</p> <p>(EF69LP45) Posicionar-se criticamente em relação a textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD's, DVD's etc.), diferenciando as sequências descritivas e avaliativas e reconhecendo-os como gêneros que apoiam a escolha do livro ou produção cultural e</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>consultando-os no momento de fazer escolhas, quando for o caso.</p> <p>(EF69LP50) Elaborar texto teatral, a partir da adaptação de romances, contos, mitos, narrativas de enigma e de aventura, novelas, biografias romanceadas, crônicas, dentre outros, indicando as rubricas para caracterização do cenário, do espaço, do tempo; explicitando a caracterização física e psicológica dos personagens e dos seus modos de ação; reconfigurando a inserção do discurso direto e dos tipos de narrador; explicitando as marcas de variação linguística (dialetos, registros e jargões) e retextualizando o tratamento da temática.</p> <p>(EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.</p> <p>(EF69LP52) Representar cenas ou textos dramáticos, considerando, na caracterização dos personagens, os aspectos linguísticos e paralinguísticos das falas (timbre e tom de voz, pausas e hesitações, entonação e expressividade, variedades e registros linguísticos), os gestos e os deslocamentos no espaço cênico, o figurino e a maquiagem e elaborando as rubricas indicadas pelo autor por meio do cenário, da trilha sonora e da exploração dos modos de interpretação.</p> <p>(EF89LP34) Analisar a organização de texto dramático apresentado em teatro, televisão, cinema, identificando e percebendo os sentidos decorrentes dos recursos linguísticos e semióticos que sustentam sua realização como peça teatral,</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>novela, filme etc</p> <p>(EF69AR14) Analisar e experimentar diferentes elementos (figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc.) e espaços (convencionais e não convencionais) para composição cênica e apresentação coreográfica</p> <p>(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-25-9</p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.4 - LIVRO – O PEQUENO PRÍNCIPE.</i></p> <p><i>O livro conta a história do complexo Pequeno príncipe, ao narrar seus personagens e o contexto de cada tempo, o livro resgata a memória do cuidado e do amor ao ser humano, devolve a cada um o instinto da infância. O livro é uma ferramenta pedagógica utilizada para trabalhar diversas habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC):</i></p> <p>(EF01LP02, EF01LP25, EF01LP26): Escrever palavras e frases de forma alfabética. Produzir recontagens de histórias.</p> <p>Identificar elementos da narrativa, como personagens, enredo e tempo.</p> <p>(EF06LP01, EF06LP28, EF06LP30): Reconhecer diferentes graus de parcialidade em um relato de fatos. Ler autonomamente romances infanto-juvenis e expressar avaliação sobre o texto. Criar narrativas ficcionais.</p> <p>Explorar e analisar os elementos da narrativa e os temas universais abordados (amor, amizade, a pureza da infância, a visão do mundo pelos adultos).</p> <p>(EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.</p> <p>Promover a interação e a construção de significados através da leitura.</p> <p>Incentivar a criatividade e a produção de textos originais.</p> <p>ISBN: 978-85-61-40369-0</p> <p>AUTOR ANTOINE DE SAINT-EXUPERY</p> <p><i>1.5 - PASSAPORTE LITERÁRIO</i></p> <p><i>livreto para controle, interpretação, escrita e acompanhamento da leitura dos alunos, para desenvolver a ação de sala de leitura. Tamanho 11,8 cm x 17,5cm , colorido com atividades e local de identificação do aluno.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.</p> <p>(EF12LP05) Planr e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.</p> <p>(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.</p> <p><i>1.6 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i></p> <p><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i></p> <p><i>1- Oficina para professores (opções),</i></p> <p><i>1 - Palestra para profissionais da educação motivacional;</i></p> <p><i>Apresentações artísticas, grupo teatral, recreadores e artistas circenses, voltadas a evento cultural.</i></p> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto "Cultural Literário", para aplicação nas escolas da rede municipal de Ensino Fundamental</p> |  |
|--|--|---|--|

**2 - Justificativa e objetivo da contratação**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecer as políticas públicas educacionais voltadas à alfabetização, letramento e incentivo à leitura, conforme diretrizes da BNCC, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Plano Nacional de Educação.

O Projeto Cultural Literário tem como objetivo:

- Promover o acesso à literatura de qualidade;
- Desenvolver competências de leitura, escrita e interpretação;
- Estimular o senso crítico e a formação integral dos estudantes;
- Apoiar o trabalho pedagógico dos professores.

O quantitativo foi definido com base nos dados da Secretaria Escolar Digital (SED 2026), acrescido de 10% de reserva técnica, visando atender:

- Novos alunos ingressantes;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

- Perdas ou extravios;
- Uso pedagógico por equipe técnica.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as competências específicas de linguagem para o Ensino Infantil e Fundamental I incluem: \*Ensino Infantil (3 a 5 anos)\* 1. Reconhecer e nomear letras e números 2. Identificar e reproduzir padrões sonoros e rítmicos 3. Compreender e seguir instruções orais 4. Expressar-se por meio da linguagem oral e gestual 5. Demonstrar curiosidade e interesse pela leitura e escrita \*Ensino Fundamental I (6 a 10 anos)\* 1. Ler e escrever palavras e frases simples 2. Compreender e interpretar textos orais e escritos 3. Expressar-se por meio da linguagem escrita e oral 4. Identificar e analisar estruturas e elementos da linguagem 5. Demonstrar habilidades de escuta e fala \*Competências específicas de linguagem em livros de literatura\* 1. Identificar e analisar personagens, enredo e tema 2. Reconhecer e interpretar elementos literários (metáforas, alegorias, etc.) 3. Compreender e analisar a estrutura e o estilo do texto 4. Expressar opiniões e sentimentos sobre o texto lido 5. Demonstrar habilidades de leitura crítica e reflexiva Essas competências específicas de linguagem são fundamentais para o desenvolvimento da habilidade de leitura e escrita, bem como para a formação de leitores críticos e reflexivos.

Este documento tem por objetivo apresentar um estudo técnico para aquisição de um projeto denominado PROJETO CULTURAL LITERÁRIO que busca acolher as demandas que pressupõem melhor atender os alunos da rede pública de ensino, contribuindo de forma significativa com seu aprendizado inferindo de maneira singular no seu comprometimento com os estudos, necessário ao desenvolvimento do processo de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de oferecer maior estímulo aos alunos, pretende realizar atividades de incentivo à leitura de forma lúdica cultural e artística. Esta ação tem como objetivo precípuo, aquisição de conjuntos pedagógicos contendo livros, maletas e assessoria pedagógica para crianças da rede de ensino municipal, educação infantil e fundamental, com a finalidade de alfabetização, estímulo à leitura e interpretação de textos. Colaborando com a necessidade de incentivar a leitura, tal investimento oportuniza a equidade. Embora a educação venha implementando diversas ações com o intuito, não somente de melhorar os índices, mas com a preocupação de garantir o desenvolvimento pleno dos alunos. No entanto, visando alcançar a totalidade dos estudantes da rede municipal deste município, torna-se extremamente relevante a aquisição das obras literárias (conjunto pedagógico) através da gestão escolar, tão conhecedora da realidade que circunda a educação.

Tais obras literárias são de alta qualidade, escolhidas estrategicamente para estes alunos e alinhadas aos documentos oficiais.

Considerando a Lei nº14.407/2022, que altera a lei nº 9.394/96, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o dever do estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia da alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos.

A lei ainda garante que o dever do estado com educação escolar pública deverá considerar objetivos precípuos da educação básica e alfabetização plena, bem como a formação de leitores.

Considerando que o art. 27 da LDB indica que os conteúdos curriculares da educação básica observarão, entre outras, a diretriz da “difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática”.

Considerando ainda a Resolução nº 7/2010, em seu art. 30, os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar: I - a alfabetização e o letramento; II- o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da língua portuguesa, a literatura, a música e demais artes, a educação física, assim como o aprendizado da matemática, da ciência, da história e da geografia; III- a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no ensino fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.

A Lei nº 6.949/2.009, prevê em seu art. 4º, alínea “h”, a necessidade de propiciar informação acessível para as pessoas com deficiência a respeito de ajudas técnicas para locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas, incluindo novas tecnologias bem como outras formas de assistência, serviços de apoio e instalações.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

Ademais, a Lei nº 13.005/14 dispõe em seu art. 2º que são diretrizes do PNE: I- erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação. Meta 7: estratégia 33- 7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do plano nacional do livro e da leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem em sua meta 16- estratégia 6;16.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do plano nacional do livro e leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

No que tange a escolha das obras literárias, os livros são alinhados com a base nacional comum curricular e referencial do Paraná estes contemplam as competências, objetos de conhecimento e habilidades do documento que norteia nosso currículo.

Este procedimento licitatório tem a finalidade de trazer as devidas informações para aquisição de livros de Literatura Infantil para os alunos que integram a Rede Municipal de Educação.

Convenhamos, que o acesso à leitura e a literatura são ferramentas que potencializam para o desenvolvimento no processo ensino e aprendizagem, do senso crítico, de sua autonomia intelectual e também ampliação da capacidade de associar imagens a palavras e suas pronúncias, além da ampliação do repertório e vocabulário, visando trabalhar demandas pedagógicas relevantes e qualificar o índice de alfabetização. Considerando ainda que a maior parte dos tutores não têm condições financeiras para a aquisição deste produto, havendo a necessidade de buscar no mercado a solução viável para atender o cenário supra, de maneira inclusiva, onde, os livros motivem e incentivem os estudantes.

A adoção do sistema de registro de preços, com fulcro no Decreto Municipal nº 7.587/23, mostra-se viável no presente caso, em razão da:

- Demanda variável ao longo do ano letivo;
- Necessidade de entregas parceladas;
- Flexibilidade administrativa;
- Economicidade e melhor planejamento;
- Atendimento a múltiplas unidades escolares.

### **3 - Descrição da solução**

3.1. A solução contempla a contratação integrada de fornecimento de materiais pedagógicos e execução de serviços educacionais, garantindo suporte completo ao desenvolvimento do projeto.

#### Inclui:

- Distribuição de kits literários estruturados;
- Formação continuada de professores;
- Execução de atividades culturais e pedagógicas nas escolas;
- Planejamento logístico de entrega e execução.

A solução proposta consiste na contratação integrada para aquisição de conjuntos pedagógicos de leitura (kits literários) aliada à prestação de serviços complementares de natureza pedagógica e cultural, destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

A solução contempla o fornecimento de livros paradidáticos organizados por faixa etária e ano escolar, acondicionados em maletas, acompanhados de suporte técnico-pedagógico, incluindo formação continuada de professores, contação



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

de histórias, oficinas pedagógicas, palestras motivacionais e apresentações culturais, tais como atividades teatrais, recreativas e artísticas, a serem executadas conforme cronograma pactuado com a Secretaria Municipal de Educação.

A estrutura da solução foi definida de forma a garantir a integração entre material didático e prática pedagógica, possibilitando a efetiva implementação de ações de incentivo à leitura, não se limitando à simples aquisição de livros, mas promovendo uma abordagem sistêmica e contínua no processo de ensino-aprendizagem.

No levantamento de mercado realizado, foram identificadas duas possibilidades principais para atendimento da demanda: a aquisição isolada de livros literários e a contratação de kits pedagógicos com serviços integrados. A primeira alternativa, embora apresente menor custo inicial, mostra-se limitada do ponto de vista pedagógico, por não garantir a adequada utilização dos materiais nem a efetividade das ações de incentivo à leitura. Já a solução integrada, que contempla materiais e serviços de apoio, demonstra-se mais adequada, pois assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhores resultados educacionais.

A escolha pela solução integrada justifica-se tecnicamente pela necessidade de garantir não apenas o acesso aos materiais, mas também a sua correta utilização no contexto pedagógico, por meio de formação docente e atividades complementares que estimulem o interesse dos alunos pela leitura. Sob o aspecto econômico, a contratação conjunta evita custos adicionais com contratações futuras isoladas, além de proporcionar ganho de escala e maior eficiência administrativa.

A execução do objeto compreenderá a entrega dos kits pedagógicos diretamente nas unidades escolares da rede municipal, com planejamento logístico adequado e cronograma previamente definido. Os serviços complementares serão realizados de forma presencial e/ou remota, conforme necessidade da Administração, garantindo a participação dos profissionais da educação e o adequado desenvolvimento das ações pedagógicas.

Considerando a natureza do objeto, não se aplica a necessidade de manutenção técnica contínua, uma vez que os materiais consistem, majoritariamente, em livros e recursos pedagógicos duráveis. Os serviços previstos possuem caráter pontual e serão executados conforme cronograma estabelecido, sendo acompanhados e fiscalizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

A solução também contempla aspectos de sustentabilidade, especialmente no que se refere à utilização de materiais duráveis e à racionalização de recursos públicos, contribuindo para a eficiência administrativa e a redução de desperdícios.

Com a implementação da solução proposta, espera-se a melhoria dos índices de alfabetização e letramento, o desenvolvimento do hábito da leitura, a ampliação do repertório cultural dos alunos e o fortalecimento das práticas pedagógicas, promovendo maior equidade no acesso à educação de qualidade.

O Projeto Literário representa uma oportunidade única de promover a leitura e a cultura no ambiente escolar, alinhando-se aos princípios da BNCC e contribuindo para a formação integral dos estudantes. A viabilidade técnica do projeto, aliada aos benefícios esperados, justifica a necessidade de sua implantação nas instituições municipais de educação. Este ETP serve como base para a elaboração do Termo de Referência, delineando os passos iniciais para a concretização desse importante projeto educacional, cultural e sustentável.

3.2. A presente contratação será realizada mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com constituição de SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - SRP.

3.3. O critério de seleção será o menor preço ofertado pelo lote.

3.3.1. A licitação será constituída de 02 (dois) lotes,

3.4. A Contratada fornecerá a assessoria e formação continuada conforme cronograma e em local a serem ofertados pela Secretaria Municipal de Educação em momento oportuno.

3.5. Será formada equipe responsável por gerenciar a prestação do serviço e a entrega do objeto, composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

3.6. A comissão responsável ficará imbuída por apresentar relatório final do período consignando os critérios de avaliação do projeto.

3.7. A descrição detalhada da solução está prevista no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência e demais documentos que compõem o procedimento licitatório.

#### **4 - Dos Requisitos para Contratação**

4.1. A verificação da habilitação da empresa contratada, bem como a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida no art. 62 da Lei n.14.133/21, a saber:

##### **4.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

4.1.1.1. A depender do modo de constituição da empresa, deverá ser apresentado:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de sociedade cooperativa, ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

##### **4.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
- b) Prova de inscrição municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Comprovação de Regularidade perante as Fazendas:
  - c.1) Federal - através de Certidão de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (Certidão nos termos do Decreto Nº 8.302, de 4 de setembro de 2014 e/ou nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014).
  - c.2) Estadual - através de Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do proponente (Débitos Inscritos).
  - c.3) Municipal - certidão dos Tributos Mobiliários relativos ao domicílio ou sede do proponente.
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo válido.
  - d.1) Quanto à certidão de Regularidade Fiscal perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), em substituição da mesma, será aceita certidão de regularidade de tributos Federais (subitem c.1.) que abranja, inclusive, as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- e) Prova de regularidade trabalhista, através de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (ou positiva com efeitos de negativa), dentro do seu prazo de validade.
- f) Declaração quanto ao cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, inexistência de impedimento e de cumprimento do disposto no o art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/21.

4.1.2.1 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

4.1.2.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.1.2.3- A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### 4.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

2- Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

3- Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

4- Balanço Patrimonial demonstrando de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

#### 4.1.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

1- A licitante deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifiquem em seu objeto, necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços.

2- O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e o telefone para contato.

3- O(s) atestado(s) apresentado(s) bem como os demais documentos exigidos nesta licitação, durante a fase de habilitação, poderão ser verificados quanto à veracidade das suas informações, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante diligências junto a pessoa jurídica de direito público ou privado que os emitiram e, no caso de haver quaisquer irregularidades nos documentos que resultem na prática, direta ou indireta, em ato tentado ou consumado, tendente a fraudar o caráter competitivo da licitação, restando caracterizado crime contra a Administração Pública, o(s) responsável(is) estará(ão) sujeito(s) à ação penal cabível a ser promovida pelo Ministério Público, além das sanções Administrativas previstas em Lei

#### 4.1.5. DAS AMOSTRAS

4.1.5.1. As amostras deverão ser apresentadas pelo vencedor dos Lotes com a data a ser marcada no dia da sessão pelo Pregoeiro

### **5 - Condições de entrega**

5.1 - Os bens serão recebidos:

5.1.1 - Provisoriamente no prazo de 5 dias, por servidor responsável pela divisão de materiais central ou da unidade requisitante; e



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

5.1.2 - Definitivamente pelo gestor do contrato ou por equipe técnica nomeada ou ainda pelo responsável do órgão requisitante, mediante verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **6 - Execução**

6.1. O início da entrega dos materiais ocorrerá após a emissão da Autorização de Fornecimento e deverá obedecer ao cronograma de entrega anexo a este termo de referência, observando os locais, prazos e quantidades.

6.2. A empresa contratada fica responsável por toda a logística de distribuição em cada unidade, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais.

6.3. A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo.

### **7 - Gestão do contrato**

#### **7.1. Das Obrigações da Contratada**

7.1.1. Fornecer os itens do objeto deste certame de acordo com os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.2. Não realizar subcontratação total ou parcial deste objeto;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da contratada ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

7.1.4. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;

7.1.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da legislação vigente;

7.1.6. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Contratante ou a terceiros, decorrentes da própria execução do objeto;

7.1.7. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência da ata de registro de preços;

7.1.8. Cumprir os prazos de entrega e correção, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

#### **7.2. Das Obrigações da Contratante**

7.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

7.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

7.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

7.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

7.5. Fiscalizar livremente o fornecimento, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução do mesmo;

7.6. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega, inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações do Edital e do Termo de Referência;

7.7. As obrigações descritas no Termo de Referência também deverão ser cumpridas

### **8 – Condições de pagamento**

8.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos originais da Nota Fiscal.

8.2. A Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria Municipal requisitante será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

8.3. A devolução da fatura não aprovada pela Secretaria Municipal requisitante em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos contratados.

8.4. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal. 8.5. Nas Notas Fiscais emitidas deverá constar, obrigatoriamente, o número do contrato administrativo formalizado.

8.6. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, uma vez verificado o atendimento integral das especificações do objeto.

8.6.1. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

8.6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

8.7. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN é devido no Município Contratante, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar nº 116/03, portanto, esta Prefeitura Municipal, na qualidade de responsável tributária.

8.8. Quando da emissão da nota fiscal, a Contratada deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO PARA O ISS”, considerando-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução, “RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – INSS”, conforme as Instruções Normativas RFB nº 971/2009 e 2.043/2021, bem como artigo 31 da Lei nº 8.212/1991, referente a serviços tomados que envolvem cessão/locação de mão de obra e/ou empreitada, independentemente do regime tributário e fiscal com alíquota em 11% e/ou 3,5% aos enquadrados na desoneração da folha de pagamento, através da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf); e ainda, “RETENÇÃO DE IRRF”, considerando a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012 e respectivas alterações, e o Decreto Municipal nº 7.529, de 19 de outubro de 2023, de acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e respectivas alterações, em sendo necessário que a Contratada destaque a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para o município e observe o respectivo enquadramento legal de incidência, inclusive as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

ou alíquota zero de imposto de renda que estão dispensadas da retenção do IRRF, com o lançamento de informação no documento fiscal, com a inserção do referido enquadramento legal, bem como apresentação da declaração prevista no artigo 6º da IN RFB nº 1.234/12.

8.9. O Contratante poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada nos termos deste contrato.

8.10. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se os serviços prestados não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas. 8.11. Não será admitido o pagamento antecipado para este objeto.

**9. Da Vigência e da Prorrogação**

9.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos da Lei 14.133/21

**10 – Forma e critério de seleção do fornecedor**

10.1. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

10.1.1. As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

**11 - Estimativa de Preços**

11. O custo estimado da contratação é de R\$ 300.710,00 (trezentos mil, setecentos e dez reais),

**11 - Adequação Orçamentária**

10.1. As despesas decorrentes deste certame são compatíveis com a prevista nas leis orçamentárias e correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

**12- Amostras**

12.1. As licitantes vencedoras deverão apresentar amostras dos lotes.

12.2. As amostras deverão ser apresentadas em até 10 (dez) dias úteis a partir da data de convocação feita pelo Pregoeiro.

12.3. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: EMEB Prof.ª Áurea Soares, Av. Armando Sales de Oliveira, nº 1080, Centro, Águas da Prata, CEP: 13890-040.

31 de março de 2026.

**Isaías Guilherme Pinto Cardoso**  
**Secretário Municipal de Educação**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

**Anexo II – Estudo Técnico Preliminar**

**DATA: 30/03/2026.**

**1. ÁREA REQUISITANTE**

A presente contratação tem como área requisitante principal a Secretaria Municipal de Educação.

**2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Isaías Guilherme Pinto Cardoso - Secretário Municipal de Educação

Dulcelene Aparecida Abreu Tonon - Assessora Técnica e Administrativa

**3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP**

A presente contratação será orientada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, observando-se os normativos aplicáveis à aquisição de materiais pedagógicos e à execução de políticas educacionais.

No que se refere à legislação e normativos, destacam-se:

- **Lei nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB)**, especialmente quanto à garantia da qualidade do ensino e fornecimento de materiais didáticos e paradidáticos;
- **Lei nº 14.407/2022**, que reforça a alfabetização plena como dever do Estado;
- **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, como referência obrigatória para a definição dos conteúdos e competências a serem desenvolvidas;
- **Plano Nacional de Educação (PNE)**, especialmente no que se refere às metas de alfabetização e formação de leitores;
- **Lei nº 10.639/2003, Lei nº 13.146/2015 e Lei nº 13.185/2015**, que tratam, respectivamente, de educação para as relações étnico-raciais, inclusão e combate ao bullying;
- Demais normativos, resoluções e diretrizes do Ministério da Educação aplicáveis à educação básica.

No tocante às restrições legais, destaca-se a necessidade de observância rigorosa quanto à **padronização do**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**objeto**, evitando direcionamento indevido de marca ou fornecedor, devendo as especificações técnicas serem fundamentadas em critérios pedagógicos objetivos (como ISBN, autoria, conteúdo, alinhamento à BNCC e adequação por faixa etária), garantindo ampla competitividade ao certame.

Quanto a contratações anteriores similares, recomenda-se considerar as experiências já vivenciadas pela Administração, especialmente no fornecimento de materiais pedagógicos, observando-se:

- Eventuais atrasos na entrega dos materiais;
- Problemas de qualidade física dos livros (encadernação, impressão, durabilidade);
- Inconsistências entre o material contratado e o efetivamente entregue;
- Importância do acompanhamento pedagógico e da formação dos professores para melhor utilização dos materiais.

Como pontos positivos a serem mantidos, destacam-se:

- A adoção de materiais alinhados à BNCC;
- A organização dos kits por faixa etária e ano escolar;
- A inclusão de ações complementares, como formação docente e atividades culturais de incentivo à leitura.

No presente estudo, não foi identificado o uso de catálogo eletrônico de padronização do governo federal ou estadual para definição do objeto, tendo em vista que se trata de material pedagógico específico, cuja seleção foi realizada com base em critérios técnicos e pedagógicos próprios da Secretaria Municipal de Educação, fundamentados na BNCC e nas necessidades da rede municipal de ensino.

#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação de intensificar e estruturar políticas públicas voltadas ao incentivo à leitura, alfabetização e letramento dos alunos da rede municipal de ensino, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por meio de ações pedagógicas sistematizadas, contínuas e alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de oferecer maior estímulo aos alunos, pretende implementar e ampliar atividades de incentivo à leitura de forma lúdica, cultural e artística, por meio da aquisição de conjuntos pedagógicos compostos por livros literários, maletas organizadoras, formação continuada de professores, capacitação pedagógica e desenvolvimento de projetos culturais voltados às crianças da rede municipal. Tal iniciativa tem como finalidade precípua promover a alfabetização, estimular a leitura e desenvolver a capacidade de interpretação de textos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino.

A necessidade da contratação fundamenta-se, ainda, no cenário educacional atual, no qual, apesar dos esforços já empreendidos pela rede municipal, persistem desafios relacionados à fluência leitora, à compreensão



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**

## **Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**

### **Departamento de Licitações**

textual e à formação de leitores. Destaca-se que os prejuízos pedagógicos decorrentes da suspensão das aulas presenciais durante a pandemia da COVID-19 ainda impactam significativamente o processo de ensino-aprendizagem, exigindo a adoção de medidas estruturadas e eficazes para recomposição das aprendizagens.

Além disso, verifica-se que grande parte dos alunos da rede municipal não possui acesso a livros literários fora do ambiente escolar, em razão de limitações socioeconômicas, o que reforça o dever do Poder Público em garantir o acesso equitativo a bens culturais e educacionais, promovendo a igualdade de oportunidades e a inclusão social.

Nesse contexto, torna-se extremamente relevante a aquisição de obras literárias por meio de conjuntos pedagógicos organizados e distribuídos aos alunos, considerando que tais materiais foram selecionados estrategicamente pela equipe pedagógica, com base em critérios técnicos e alinhamento aos documentos oficiais que regem a educação básica.

A contratação encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.407/2022, que altera a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), ao estabelecer que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia da alfabetização plena e da capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica, como requisitos indispensáveis para o desenvolvimento dos indivíduos.

Adicionalmente, o art. 27 da LDB dispõe que os conteúdos curriculares devem observar a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos e ao respeito ao bem comum e à ordem democrática. Da mesma forma, a Resolução nº 7/2010 estabelece que os anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização, o letramento, o desenvolvimento das diversas formas de expressão e a superação das desigualdades educacionais, com foco na melhoria da qualidade do ensino.

O Plano Nacional de Educação (PNE) também reforça essa necessidade, ao prever estratégias voltadas à formação de leitores, à capacitação de professores e à ampliação do acesso a bens culturais, evidenciando que o incentivo à leitura constitui elemento essencial para o desenvolvimento educacional e social.

No que se refere à solução proposta, a contratação contempla a aquisição de livros paradidáticos organizados em kits por faixa etária e ano escolar, acondicionados em maletas, acompanhados de formação e capacitação de professores, visando garantir a adequada utilização dos materiais no contexto pedagógico. Os materiais foram definidos com base em pareceres técnicos e pedagógicos, assegurando sua adequação às etapas de ensino e às competências previstas na BNCC.

Os livros contemplam o desenvolvimento das competências específicas de linguagem, possibilitando aos alunos o uso de diferentes formas de expressão, o desenvolvimento da oralidade, leitura e escrita, bem como a capacidade de interpretar textos e analisar elementos literários, contribuindo para a formação de leitores críticos e reflexivos.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

Adicionalmente, os materiais incluem conteúdos interativos e recursos digitais, fundamentados em estudos recentes da neurociência, que visam estimular aspectos como atenção, criatividade, afetividade, empatia e desenvolvimento cognitivo, por meio de abordagens lúdicas e inovadoras, ampliando o engajamento dos estudantes no processo de aprendizagem.

Sob a perspectiva do interesse público, a presente contratação se justifica por promover a melhoria da qualidade da educação pública municipal, assegurando o desenvolvimento integral dos alunos, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a redução das desigualdades educacionais. Trata-se de medida que atende ao interesse coletivo, ao garantir acesso universal à leitura, fomentar a formação de cidadãos críticos e ampliar as oportunidades educacionais.

Como resultados esperados, destacam-se:

- Melhoria dos índices de alfabetização e letramento;
- Desenvolvimento do hábito da leitura dentro e fora do ambiente escolar;
- Ampliação do repertório cultural e linguístico dos alunos;
- Fortalecimento da prática pedagógica por meio da formação docente;
- Promoção da equidade no acesso a materiais educacionais de qualidade;
- Estímulo ao pensamento crítico, à criatividade e à participação social.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da contratação como medida essencial, adequada e alinhada ao interesse público, visando à consolidação de uma política educacional eficaz, inclusiva e orientada à formação plena dos estudantes da rede municipal de ensino.

#### **5. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO**

Informa-se que o Município não possui, até o presente momento, Plano Anual de Contratações formalmente instituído e consolidado, nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Está em tramitação o processo para criação de regulamento municipal para elaboração do Plano de Contratação Anual Municipal.

Ressalta-se que a presente demanda está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, às diretrizes pedagógicas da rede municipal de ensino e aos objetivos estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Plano Nacional de Educação (PNE) e na legislação educacional vigente, configurando-se como ação prioritária para a melhoria da qualidade da educação.

Ademais, a contratação decorre de necessidade atual e devidamente identificada pela área técnica, especialmente diante dos desafios relacionados à alfabetização, letramento e recomposição das aprendizagens, não se



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

tratando, portanto, de demanda eventual ou não planejada, mas de ação essencial à execução das políticas públicas educacionais.

Por fim, destaca-se a necessidade de futura implementação do Plano Anual de Contratações no âmbito do Município, como instrumento de planejamento e governança, visando maior eficiência, transparência e organização das contratações públicas, conforme preconizado pela legislação vigente.

#### **6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa atender à necessidade de implementação de soluções pedagógicas estruturadas para incentivo à leitura, alfabetização e letramento dos alunos da rede municipal de ensino, por meio da aquisição de conjuntos pedagógicos e da prestação de serviços complementares, devendo o objeto atender aos requisitos técnicos e padrões mínimos de qualidade abaixo descritos.

##### **I. Requisitos técnicos necessários ao atendimento da necessidade**

O objeto da contratação deverá contemplar, de forma integrada, o fornecimento de materiais pedagógicos e a execução de serviços complementares, observando os seguintes requisitos indispensáveis:

a) Fornecimento de livros paradidáticos impressos, novos, originais, com ISBN válido, adequados às faixas etárias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

b) Disponibilização dos materiais em kits pedagógicos organizados por ano/série, acondicionados em maletas ou embalagens apropriadas, contendo acervo estruturado, com conteúdos ordenados e articulados conforme a etapa de ensino;

c) Observância de critérios pedagógicos definidos por parecer técnico, assegurando a adequação dos conteúdos à proposta curricular da rede municipal;

d) Inclusão de formação e capacitação de professores, para utilização adequada dos materiais, podendo ocorrer de forma presencial e/ou remota;

e) Possibilidade de utilização de recursos complementares interativos e digitais, desde que agreguem valor pedagógico e estejam alinhados às práticas educacionais contemporâneas;

f) Prestação de serviços complementares, incluindo:

- Contação de histórias por faixa etária;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

- Oficinas pedagógicas;
- Palestras motivacionais para profissionais da educação;
- Apresentações culturais (teatro, recreação, atividades artísticas e circenses), a serem executados nas unidades escolares, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação;

g) Os materiais e atividades deverão promover o desenvolvimento das competências de linguagem previstas na BNCC, incluindo leitura, escrita, oralidade, interpretação textual, pensamento crítico e expressão de ideias;

h) Para a Educação Infantil, os materiais deverão contemplar práticas que estimulem o desenvolvimento integral da criança, incluindo atividades relacionadas à exploração do corpo, interação com objetos e desenvolvimento da coordenação motora, por meio de abordagens lúdicas.

i) Justificativas técnicas e econômicas sustentam a escolha dessa solução, ao demonstrar que a compra centralizada e planejada em larga escala reduz custos, ao mesmo tempo em que amplia a qualidade dos recursos adquiridos. Os benefícios de uma educação aprimorada, inclusiva e equitativa se traduzem em um impacto positivo a longo prazo na formação de cidadãos críticos e engajados, refletindo diretamente na evolução social e econômica do município.

j) Os conjuntos pedagógicos deverão ser apresentados de forma estruturada, sendo compostos por acervo de livros organizados por etapa de ensino, contemplando títulos alinhados à BNCC e aos temas obrigatórios de cada série, acondicionados em maletas apropriadas para armazenamento e transporte, com características físicas que garantam durabilidade, organização e facilidade de manuseio no ambiente escolar.

Cada conjunto deverá conter obras previamente selecionadas com base em critérios pedagógicos, considerando elementos técnicos como autoria, ISBN, sinopse, adequação etária, temática e alinhamento ao currículo, de modo a assegurar a padronização do material a ser utilizado na rede municipal de ensino.

k) Os materiais deverão apresentar características pedagógicas e físicas que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem, incluindo:

- Interatividade e estímulo à participação do aluno;
- Elementos sensoriais e recursos visuais atrativos;
- Ilustrações coloridas e adequadas à faixa etária;
- Conteúdos que promovam o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor;
- Linguagem acessível, lúdica e contextualizada.

Os conteúdos deverão proporcionar experiências de leitura significativas, incentivando o hábito da leitura, o desenvolvimento do senso crítico e a ampliação do repertório cultural dos estudantes.

## **II. Padrões mínimos de qualidade**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

Para fins de seleção da proposta mais vantajosa, os materiais e serviços deverão atender aos seguintes padrões mínimos de qualidade:

- Alinhamento integral à BNCC e às diretrizes educacionais vigentes;
- Adequação pedagógica à faixa etária e ao nível de ensino;
- Qualidade editorial dos livros (linguagem, conteúdo, ilustração e organização);
- Impressão com boa legibilidade, encadernação resistente e durabilidade compatível com o uso escolar;
- Coerência e integração entre os materiais fornecidos e a proposta pedagógica;
- Clareza e aplicabilidade das orientações destinadas aos professores;
- Qualidade técnica dos serviços complementares ofertados.
- Padronização dos títulos e obras selecionadas, conforme análise prévia da equipe pedagógica;
- Conformidade entre os materiais fornecidos e aqueles previamente avaliados, evitando variações de qualidade decorrentes de diferentes edições ou editoras, especialmente em obras de domínio público;
- Adequação das características físicas dos conjuntos (maletas e organização dos kits), garantindo resistência, funcionalidade e conservação dos materiais.

### **III. Critérios de sustentabilidade**

Sempre que possível, deverão ser observados critérios e práticas de sustentabilidade, tais como:

- Utilização de papel proveniente de fontes legalmente certificadas ou manejo sustentável;
- Processos produtivos que minimizem impactos ambientais;
- Materiais duráveis, reduzindo a necessidade de reposição;
- Logística eficiente na distribuição dos kits.

Tais critérios deverão ser adotados sem prejuízo à competitividade do certame.

### **IV. Utilização de recursos locais**

Poderá ser considerada a utilização de recursos disponíveis no âmbito local, desde que não comprometa a competitividade e a eficiência da contratação, tais como:

- Utilização de espaços físicos das unidades escolares para execução das atividades;
- Apoio de profissionais da rede municipal na organização e acompanhamento das ações;
- Integração com projetos pedagógicos já existentes.

### **V. Verificação do atendimento aos padrões de qualidade**

Para garantir o atendimento aos requisitos técnicos e padrões de qualidade estabelecidos, poderá ser exigida:

- Apresentação de amostras dos materiais (livros e kits pedagógicos);



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

- Análise técnica e pedagógica por equipe especializada da Secretaria Municipal de Educação;
- Exame de conformidade entre o material apresentado e as especificações do edital;
- Quando aplicável, avaliação dos conteúdos e recursos pedagógicos oferecidos.

A exigência de amostras e análise técnica justifica-se pela natureza do objeto, que envolve aspectos pedagógicos, editoriais e físicos que não podem ser plenamente aferidos apenas por documentação formal, sendo necessária a verificação prática para assegurar que os materiais atendam às necessidades educacionais da rede municipal e garantam a adequada execução do objeto contratado.

A definição dos títulos e composições dos conjuntos pedagógicos decorre de análise técnica realizada pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com base em critérios objetivos e alinhados à BNCC, visando garantir a qualidade, a padronização e a efetividade dos materiais a serem utilizados no processo de ensino-aprendizagem.

#### **6.1. DOS REQUISITOS**

A presente demanda será contratada mediante processo de licitação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 28 INCISO I DA LEI 14.133/2021.

O critério de julgamento será o menor preço do lote.

A verificação da habilitação da empresa contratada, bem como a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida no art. 62 da Lei n.14.133/21, a saber:

##### **6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A depender do modo de constituição da empresa, deverá ser apresentado:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de sociedade cooperativa, ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

##### **6.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.
- b) Prova de inscrição municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Comprovação de Regularidade perante as Fazendas:
  - c.1) Federal - através de Certidão de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (Certidão nos termos do Decreto Nº 8.302, de 4 de setembro de 2014 e/ou nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014).
  - c.2) Estadual - através de Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do proponente (Débitos Inscritos).
  - c.3) Municipal - certidão dos Tributos Mobiliários relativos ao domicílio ou sede do proponente.
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) perante o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo válido.
  - d.1) Quanto à certidão de Regularidade Fiscal perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), em substituição da mesma, será aceita certidão de regularidade de tributos Federais (subitem c.1.) que abranja, inclusive, as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- e) Prova de regularidade trabalhista, através de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (ou positiva com efeitos de negativa), dentro do seu prazo de validade.
- f) Declaração quanto ao cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, inexistência de impedimento e de cumprimento do disposto no o art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/21.

#### **6.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva quanto à recuperação judicial e extrajudicial, deve o participante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

#### **6.1.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- a) Comprovação de qualificação da empresa na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

#### **6.2. DAS AMOSTRAS**

- a) Deverá ser apresentada amostra do produto, que será analisada por comissão constituída por pessoas da Secretaria de Educação, entre elas professores, diretor etc., que elaborará relatório circunstanciado.

### **7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

#### **I. Quantitativo estimado da contratação e justificativa**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

O quantitativo estimado a ser contratado foi definido com base em dados concretos fornecidos pela Secretaria Escolar Digital – SED, os quais permitiram projetar o número de alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, bem como o número de professores.

Considerando a dinâmica da rede municipal, especialmente no que se refere à constante movimentação de alunos ao longo do ano letivo (transferências, novas matrículas e ampliação de vagas), foi adotado critério técnico de acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o quantitativo inicialmente apurado.

Tal acréscimo visa garantir a formação de reserva técnica, necessária para assegurar a continuidade e eficiência da política pública educacional, evitando desabastecimento de materiais pedagógicos durante o exercício.

A constituição da reserva técnica tem como finalidade atender:

- a) Novos estudantes que ingressarem na rede municipal ao longo do ano letivo, seja por transferência ou abertura de novas vagas;
- b) Situações de perdas, extravios ou danos aos materiais entregues aos alunos;
- c) Disponibilização de exemplares para uso pedagógico por coordenadores, orientadores, supervisores e gestores escolares.

Dessa forma, o quantitativo estimado reflete não apenas a demanda atual, mas também a previsão de consumo ao longo do período letivo, garantindo eficiência administrativa e continuidade das ações pedagógicas.

## **II. Natureza do objeto**

O objeto da presente contratação caracteriza-se como bem e serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os materiais (livros e kits pedagógicos) e os serviços complementares (capacitação, contação de histórias, oficinas e atividades culturais) possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, podendo ser comparados entre diferentes fornecedores.

## **III. Caracterização da contratação quanto à continuidade**

A presente contratação não possui caráter continuado, uma vez que se refere à aquisição de bens (kits pedagógicos) e à execução de serviços específicos vinculados a projeto educacional delimitado no tempo, voltado ao atendimento do ano letivo.

Embora os benefícios pedagógicos se estendam ao longo do tempo, a contratação em si não se configura como prestação contínua, mas sim como fornecimento e execução pontual, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

**IV. Prazo de vigência contratual**

A vigência inicial do contrato deverá ser suficiente para garantir a entrega integral dos materiais e a execução dos serviços complementares previstos, estimando-se o prazo de até 12 (doze) meses.

Tal período justifica-se pela necessidade de:

- Planejamento, produção e logística de entrega dos kits pedagógicos;
- Execução das ações formativas e culturais ao longo do ano letivo;
- Adequação do cronograma às atividades escolares e pedagógicas da rede municipal.

O prazo proposto assegura a adequada execução do objeto, sem prejuízo da eficiência administrativa e do atendimento ao interesse público.

**V. A relação de itens e quantidades seguem abaixo:**

| LOTE 1: EDUCAÇÃO INFANTIL |  |   |        |
|---------------------------|--|---|--------|
| ÍTEM                      | SÉRIE  | DESCRIÇÃO DO CONJUNTO PEDAGÓGICO  | QUANT. |
| 01                        | ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 04 MESES A 3 ANOS | <p>1 - Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm , Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p>1.1 LIVRO DE BANHO material impermeável colorido.</p> <p>1.2 LIVRO DE PANO colorido, som semelhante a amassar uma folha de papel. Transportes.</p> <p>1.3 LIVRO TOQUE E SINTA material cartonado capa dura colorido.</p> <p>1.4 LIVRO DEDOCHE, Ideal para crianças pequenas que estão começando a se interessar por livros, estimula o desenvolvimento da linguagem e une a leitura de histórias à manipulação de bonecos de dedos, transformando a aprendizagem em uma experiência interativa. Acabamento: Capa e miolo cartonado.</p> <p>A escolha do Kit é de acordo com a proposta pedagógica que visa explorar o universo mágico dos livros na Educação Infantil, alinhando-se aos princípios e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Reconhecendo a importância do desenvolvimento integral da criança, estimulando a imaginação, a linguagem, a cognição e a</p> | 150    |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>afetividade por meio da leitura. Quando falamos em Educação Infantil, falamos de uma educação integral, que considera o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor das crianças. A BNCC confirma a importância de práticas pedagógicas que promovam a aprendizagem de forma lúdica e contextualizada, respeitando o tempo e os interesses individuais de cada criança. A literatura é uma base para o desenvolvimento das crianças de forma singular em um mundo plural. Desenvolver o prazer pela leitura, estimulando a curiosidade e a expressão de ideias; ampliar o repertório linguístico e cognitivo das crianças por meio de atividades lúdicas e interativas; estimular o desenvolvimento da empatia e da compreensão do mundo ao redor, por meio da narrativa e personagens.</p> <p>(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. Fala, pensamento e imaginação.</p> <p>(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.</p> <p>(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.</p> <p>(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.</p> <p>(EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.</p> <p>(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.</p> <p>(EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens e a estrutura da história.</p> <p>(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.</p> <p>(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidas, etc.</p> <p>(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.</p> <p>(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).</p> <p>(EI03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.). Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.</p> <p>(EI01ET04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.</p> <p><i>1.5 Prestação de serviços complementares a serem</i></p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|           |  |  |            |
|-----------|--|--|------------|
|           |  | <p><i>realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i><br/><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i><br/><i>1- Oficina para professores (opções);</i><br/><i>1-Palestra para profissionais da educação motivacional;</i><br/><i>Apresentações artísticas, grupos teatrais, recreadores e artistas circenses, voltadas a eventos culturais.</i></p> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto “Cultural Literário”, para aplicação nas escolas da rede municipal de Ensino Infantil.</p>  |            |
| <b>02</b> | <b>ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ I E PRÉ II (4 E 5 ANOS)</b> | <p>1 - Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm , Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p><i>1.1 - LIVRO – LUA, A BORBOLETA PERDIDA.</i></p> <p><i>A borboleta se perdeu e precisa da ajuda do leitor para atravessar os desafios do caminho para pousar em sua flor perdida. Uma aventura em verso ritmados que permite a criança ser o colaborador da obra, incentivando a criatividade e a coordenação motora do leitor. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p><i>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</i></p> <p><i>(E103EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.</i></p> <p><i>ISBN: 978-65-86704-13-6</i></p> <p><i>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</i></p> | <b>150</b> |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>1.2 - LIVRO – UMA HISTÓRIA PATOLÓGICA.</p> <p><i>"Uma História Patológica" é um conto cômico e surreal, construído com base em jogos de linguagem e situações absurdas que desafiam a lógica cotidiana. A narrativa gira em torno de uma senhora idosa que se depara com um pato misterioso em um ambiente inesperado — o meio da rua — e tenta, de maneiras criativas e engraçadas, entender o comportamento do animal.</i></p> <p><i>O enredo provoca o riso e a surpresa ao brincar com palavras (como no uso da expressão "o pato nada? Nada!") e finalizar com um plot twist visual: o pato, na verdade, era uma sacola de supermercado. As ilustrações desempenham um papel fundamental, contribuindo para a compreensão da história e ampliando o potencial de interpretação.</i></p> <p><i>O texto também estimula a atenção à linguagem oral e escrita, a percepção visual, a capacidade de inferência e a imaginação. É ideal para mediação de leitura em contextos escolares, com foco no desenvolvimento da linguagem e da percepção. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Contenha habilidades mínimas da BNCC: Campo de Experiência: "Escuta, fala, pensamento e imaginação"</i></p> <p><i>Este é o campo mais diretamente relacionado com a obra, por tratar:</i></p> <p>Da valorização da linguagem oral e escrita;<br/>Da escuta de histórias, contos, lendas e poemas;<br/>Do estímulo à imaginação, à criatividade e à narrativa.</p> <p>(EI03EF01) Demonstrar interesse pela leitura de histórias, manuseando livros e outros portadores de texto, com participação ativa em situações que envolvam a leitura pelo adulto.</p> <p>(EI03EF06) Inventar histórias, utilizando a imaginação, a imitação e a reconstrução da realidade.</p> <p>(EI03EF04) Relatar experiências vividas e narrar fatos em sequência temporal e causal.</p> <p>(EI03EF05) Interessar-se por escrever palavras e textos, ainda que de forma não convencional.</p> <p>Campo de Experiência: "Corpo, gestos e movimentos"</p> <p>As ações da personagem (usar vassoura, balde, jogar sapato, pendurar alimentos) podem ser exploradas corporalmente em atividades com dramatizações ou jogos simbólicos.</p> <p>(EI03CG01) Explorar as possibilidades de gestos e ritmos</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>corporais para expressar-se nas brincadeiras e nas demais situações de interação.</p> <p>Campo de Experiência: "Traços, sons, cores e formas"</p> <p>Como o livro é ilustrado e as imagens são fundamentais para a compreensão e a surpresa da história, pode ser usado também como estímulo à expressão artística e à leitura de imagens</p> <p>(EI03TS01) Expressar-se livremente, por meio da linguagem visual, utilizando diferentes materiais, instrumentos e técnicas gráficas e plásticas.</p> <p>(EI03TS03) Explorar e identificar elementos da linguagem visual (como ponto, linha, forma, cor, volume, textura) em produções artísticas e no ambiente.</p> <p>Campo de Experiência: "O eu, o outro e o nós"</p> <p>A relação entre a vovó e o "pato" pode suscitar conversas sobre empatia (preocupação com a fome do animal), convivência e convivência intergeracional.</p> <p>(EI03EO02) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando</p> <p>ISBN: 978-65-86704-44-0</p> <p>AUTOR (A) ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.3 - LIVRO - TROMBONE, O ELEFANTE BRANCO E A NUVEM COLORIDA</i></p> <p><i>O livro estimula a imaginação, a sensibilidade estética, a contagem de forma lúdica, a observação da natureza e a valorização da amizade, promovendo o desenvolvimento integral da criança por meio da linguagem literária e visual. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC: Campos de Experiência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil, contribuindo com objetivos de aprendizagem e desenvolvimento em diferentes (EI03EO04): Participar de brincadeiras e interações respeitando sentimentos, diferenças e iniciativas dos outros.</p> <p>A convivência do elefante com as borboletas reforça o respeito ao outro, a empatia e o vínculo de amizade.</p> |  |
|--|--|---|--|



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>(EI03CG01 / EI03CG03): Utilizar movimentos para explorar o ambiente e expressar-se. O elefante pedala, sobe, desce, abana as orelhas e interage com o ambiente — movimentos que convidam à exploração corporal e motora.</p> <p>(EI02TS01 / EI03TS01): Expressar-se por meio das artes visuais, da música, da dança, do teatro.</p> <p>(EI03TS02): Explorar e manusear diferentes materiais, objetos e instrumentos para produzir arte.</p> <p>(EI02TS03 / EI03TS03): Reconhecer e apreciar produções artísticas diversas.</p> <p>As ilustrações, o cenário lúdico e o enredo poético estimulam a sensibilidade estética, o reconhecimento de formas, cores e a apreciação das artes.</p> <p>(EI02EF01 / EI03EF01): Participar de situações de leitura, escuta e reconto de histórias.</p> <p>(EI03EF02): Inventar histórias com base em imagens, objetos ou temas sugeridos.</p> <p>(EI03EF04): Demonstrar compreensão de enredos de histórias ou poemas. A narrativa instiga a escuta atenta, a imaginação e o desejo de narrar e recontar. Possui linguagem poética acessível, que incentiva a criação de novas histórias a partir da obra.</p> <p>(EI03ET03): Estabelecer relações de comparação entre objetos, pessoas e situações.</p> <p>(EI02ET02 / EI03ET02): Utilizar contagem oral nas brincadeiras e em situações cotidianas. A contagem progressiva das borboletas e a relação com o elefante ajudam a introduzir noções matemáticas básicas de quantidade e progressão.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-43-3<br/>AUTOR (A) ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.4 - LIVRO – O TRENZINHO E O CARRINHO.</i></p> <p><i>O livro conta duas histórias divertidas sobre veículos, a primeira narra corrida entre dois veículos e a segunda conta a história da primeira viagem do trenzinho, ideal para estimular a imaginação, narrativas simples com ilustrações coloridas, leitura lúdica e aprendizado.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP19) Reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações.</p> <p>(EF01HI01) Identificar aspectos do seu crescimento por meio do registro das lembranças particulares ou de lembranças dos membros de sua família e/ou de sua comunidade.</p> <p>ISBN: 978-8537609064</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>AUTOR (A) TODO LIVRO</p> <p><i>1.5 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i><br/><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i><br/><i>1- Oficina para professores (opções),</i><br/><i>1- Palestra para profissionais da educação motivacional; Apresentações artísticas, grupo teatral, recreadores e artistas circenses, voltadas a evento cultural.</i></p> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto "Cultural Literário", para aplicação nas escolas da rede municipal de Ensino Infantil</p> |  |
|--|--|---|--|

| <b>LOTE 2: ENSINO FUNDAMENTAL 1</b> |   |  |            |
|-------------------------------------|---|--|------------|
| <b>ITEM</b>                         | <b>SÉRIE</b>  | <b>DESCRIÇÃO DO CONJUNTO PEDAGÓGICO</b>  | <b>QTD</b> |
| 01                                  | <b>ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><br><b>1º ANO</b><br><br><b>E EDUCAÇÃO ESPECIAL.</b> | <p>1- Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm , Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p><i>1.1 - LIVRO - A FLORZINHA E O PORQUINHO.</i></p> <p><i>Uma fábula que fomenta a leitura e apresenta a criança a empatia, o respeito e a amizade. Além de atividades que estimulam o pensamento. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF01LP01) Reconhecer que textos são lidos e escritos da esquerda para a direita e de cima para baixo da página.</p> <p>(EF01CI04) Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização,</p> | <b>75</b>  |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>do acolhimento e do respeito às diferenças.</p> <p>ISBN:978-65-86704-02-0</p> <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> <p><i>1.2 - LIVRO – YURI EM LINHAS QUE SE BUSCAM.</i></p> <p><i>É um livro infantil focado na conscientização sobre o autismo e inclusão. A história narra a rotina de Yuri, uma criança no espectro autista, abordando a comunicação alternativa, dificuldades de aprendizagem e a construção de um ambiente acolhedor</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.</p> <p>(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.</p> <p>(EF02LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, textos</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado</p> <p>(EF35LP15) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto</p> <p>ISBN: 978-6550681883</p> <p>AUTOR(A) ANDRESSA A.Z. FRAGA</p> <p><i>1.3 - LIVRO – O ANIVERSÁRIO DE JOANITA.</i></p> <p><i>Uma joaninha sem suas bolinhas ganha presentes inusitados e seu aniversário e acumulação, para crianças em desenvolvimento de leitura convidando e proporcionando novas habilidades de linguagem, contextualizando a narrativa com animais em torno de um evento conhecido às crianças: aniversário. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF02LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, textos literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-15-0</p> <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>1.4 - LIVRO – <i>DESCOBRINDO A NATUREZA.</i></p> <p><i>A narrativa traz a importância das perguntas e apresenta às crianças noções básicas do mundo e de suas transformações, introdução lúdica à percepção do mundo. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF02CI04) Descrever características de plantas e animais (tamanho, forma, cor, fase da vida, local onde se desenvolvem etc.) que fazem parte de seu cotidiano e relacioná-las ao ambiente em que eles vivem.</p> <p>(EF02CI05) Investigar a importância da água e da luz para a manutenção da vida de plantas em geral.</p> <p>(EF02GE11) Reconhecer a importância do solo e da água para a vida, identificando seus diferentes usos (plantação e extração de materiais, entre outras possibilidades) e os impactos desses usos no cotidiano da cidade e do campo.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-18-1</p> <p>AUTOR(A) ANDRÉ GANDOLFO</p> <p>1.5 - <i>PASSAPORTE LITERÁRIO</i></p> <p><i>livreto para controle, interpretação, escrita e acompanhamento da leitura dos alunos, para desenvolver a ação de sala de leitura. Tamanho 11,8 cm x 17,5cm, colorido com atividades e local de identificação do aluno.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.</p> <p>(EF12LP05) Planr e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas,</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.</p> <p>(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.</p> <p><i>1.6 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i></p> <p><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i></p> <p><i>1- Oficina para professores (opções),</i></p> <p>1 - Palestra para profissionais da educação motivacional, Apresentações artísticas, grupo teatral, recreadores e artistas circenses, voltadas a evento cultural.</p> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto "Cultural Literário", para aplicação nas escolas da rede municipal de Ensino Fundamental</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|    |  |  |    |
|----|--|--|----|
| 02 | <b>ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><br><b>2º ANO</b><br><br><b>E EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> | <p>1 - Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p><i>1.1 -LIVRO – O DIÁRIO DE DUDA.</i></p> <p><i>Texto escrito em forma de versos e rimas onde a personagem, que é cadeirante, descobre, através da imaginação, que é capaz de fazer tudo o que quiser. Evidenciando, implicitamente, o poder da poesia no imaginativo de quem a lê. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC: requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 13.146/2015). Por fim, vale ressaltar que todas as obras possuem caráter de interdisciplinaridade, promovendo a ampla construção do conhecimento em suas diversas matrizes curriculares.</p> <p>“Envolver-se em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.”</p> <p>(COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL).</p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP18) Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, sonoridades, jogos de palavras,</p> | 90 |
|----|--|--|----|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição.</p> <p>(EF02GE04) Reconhecer semelhanças e diferenças nos hábitos, nas relações com a natureza e no modo de viver de pessoas em diferentes lugares.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-12-9</p> <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> <p><i>1.2 - LIVRO –YURI EM LINHAS QUE SE CRUZAM.</i></p> <p><i>É um livro infantil que aborda a socialização e inclusão de crianças autistas, integrando a coleção sobre o personagem Yuri. A obra foca na conscientização e na construção de uma sociedade inclusiva, destacando experiências cotidianas e comunicação alternativa para o público</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.</p> <p>(EF15LP13) Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.</p> <p>(EF02LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, textos literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado</p> <p>(EF35LP15) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto</p> <p>ISBN: 978-6550681869</p> <p>AUTOR(A) ANDRESSA A.Z FRAGA</p> <p><i>1.3 - LIVRO - POEIRA O GATINHO DE RUA</i></p> <p><i>Um animal de rua está em busca de um lar que possa abrigá-lo. A narrativa trata da adoção de animais e diversidade. Escrito em formato de poema, a história possibilita a leitura dramatizada pelos alunos que, além de fomentar a leitura, desenvolve a socialização e as expressões dos alunos. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>(EF35LP24) Identificar funções do texto dramático (escrito para ser encenado) e sua organização por meio de diálogos entre personagens e marcadores das falas das personagens e de cena.</p> <p>(EF15AR21) Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva.</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>ISBN: 978-65-86704-04-4</p> <p>AUTOR (A) ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.4 - LIVRO –O RATO RENATO E AS AVENTURAS DA PÁGINA PERDIDA.</i></p> <p><i>A história fala de um roedor que devora livros e amplia seus conhecimentos a medida que os come. De maneira lúdica e atrativa, a narrativa amplia o repertório cultural do leitor, aborda temas presentes em Geografia e Língua portuguesa, entre outros. O livro é redigido em letra bastão que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade</p> <p>(EF15LP19) Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor</p> <p>(EF35LP29) Identificar, em narrativas, cenário, personagem central, conflito gerador, resolução e o ponto de vista com base no qual histórias são narradas, diferenciando narrativas em primeira e terceira pessoas.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-01-3</p> <p>AUTOR (A) ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.5 - PASSAPORTE LITERÁRIO</i></p> <p><i>livreto para controle, interpretação, escrita e acompanhamento da leitura dos alunos, para desenvolver a ação de sala de leitura. Tamanho 11,8 cm x 17,5cm , colorido com atividades e local de identificação do aluno.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.</p> <p>(EF12LP05) Planr e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.</p> <p>(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.</p> <p><i>1.6 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i></p> <p><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i></p> <p><i>1- Oficina para professores (opções),</i></p> <p><i>1 - Palestra para profissionais da educação motivacional;</i></p> <p><i>Apresentações artísticas, grupo teatral, recreadores e artistas circenses, voltadas a evento cultural.</i></p> |  |
|--|--|--|--|

Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|    |  |   |    |
|----|--|---|----|
| 03 | <b>ALUNOS E<br/>PROFESSORES<br/>DO ENSINO<br/>FUNDAMENTAL<br/><br/>3º ANO<br/><br/>E EDUCAÇÃO<br/>ESPECIAL</b> | <p>1 - Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm</p> <p>Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p><i>1.1 - LIVRO – O INVENTOR DE BRINQUEDOS.</i></p> <p><i>O livro narra a aventura de Manoelito, um jovem de 98 que inventa brinquedos com palavras, a obra traz o folclore através da narrativa e atividades pedagógicas. O livro é redigido em letra De forma maiúscula/minúscula que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC: Formação do leitor literário” e “Leitura colaborativa e autônoma”</p> <p>(EF15LP15) Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.</p> <p>(EF35EF01) Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico-cultural.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-11-2</p> <p>AUTOR(A) ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.2 - LIVRO – O GUARDIÃO DOS SONHOS.</i></p> <p><i>A história fala de um menino que ama aventuras, ele vai conhecer um lugar mágico onde mora todos os sonhos de criança, de maneira lúdica, as tradições da cultura africana e sua contribuição na formação da cultura brasileira LEI Nº 10.639/2003 HISTORIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA. O livro é</i></p> | 90 |
|----|--|---|----|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p><i>redigido em letra De forma maiúscula/minúscula que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC: As diferentes formas de organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade”</p> <p>A ampla abordagem da Cultura afro-brasileira, que se ancora na “educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008”).</p> <p>Contendo habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF15AR25) Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.</p> <p>(EF04GE01) Selecionar, em seus lugares de vivência e em suas histórias familiares e/ou da comunidade, elementos de distintas culturas (indígenas, afro-brasileiras, de outras regiões do país, latino-americanas, europeias, asiáticas etc.), valorizando o que é próprio em cada uma delas e sua contribuição para a formação da cultura local, regional e brasileira.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-09-9</p> <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> <p><b>1.3 - LIVRO – AS CORES DE CECÍLIA.</b></p> <p><i>Obra que trata do bullying de forma lúdica, por meio de uma personagem que possuía os cabelos coloridos. A obra aborda também diversidade, respeito e amplia o repertório cultural.</i></p> <p><b>LEI Nº 13.185/2015 COMBATE A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA</b></p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p><i>(BULLYING)</i> . O livro é redigido em letra De forma maiúscula/minúscula que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF01CI04) Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças.</p> <p>(EF03GE01) Identificar e comparar aspectos culturais dos grupos sociais de seus lugares de vivência, s na cidade, s no campo.</p> <p>Nos Objetos de conhecimento “As diferentes formas de organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade”, proposição presente na matéria de História</p> <p>(EF35LP15) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.</p> <p>CULTURA DIGITAL, EMPATIA E CIDADANIA.</p> <p>“As diferentes formas de organização da família e da comunidade: os vínculos pessoais e as relações de amizade.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-00-6</p> <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> <p><i>1.4 - LIVRO – LABORATÓRIO: A ALQUIMIA DAS PALAVRAS.</i></p> <p><i>Poesia concreta para crianças, são trabalhados diversos temas como: meio ambiente, família, escola. Mas, sobretudo, a criatividade e imaginação. Explorar os campos visuais e</i></p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p><i>sonoros das palavras.</i></p> <p>Contendo habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF04LP26) Observar, em poemas concretos, o formato, a distribuição e a diagramação das letras do texto na página.</p> <p>ISBN:978-85-92748-05-0</p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><b>1.5 - PASSAPORTE LITERÁRIO</b></p> <p><i>livreto para controle, interpretação, escrita e acompanhamento da leitura dos alunos, para desenvolver a ação de sala de leitura. Tamanho 11,8 cm x 17,5cm, colorido com atividades e local de identificação do aluno.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.</p> <p>(EF12LP05) Planr e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.</p> <p>(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|    |   |  |    |
|----|---|--|----|
|    |   | <p>compreensão global.</p> <p>(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.</p> <p><i>1.6 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i></p> <p><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i></p> <p><i>1- Oficina para professores (opções),</i></p> <p><i>1 - Palestra para profissionais da educação motivacional; Apresentações artísticas, grupo teatral, recreadores e artistas circenses, voltadas a evento cultural.</i></p> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto "Cultural Literário", para aplicação nas escolas da rede municipal de Ensino Fundamental</p> |    |
| 04 | <p><b>ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b></p> <p><b>4º ANO</b></p> <p><b>E EDUCAÇÃO ESPECIAL</b></p> | <p>1 - Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm</p> <p>Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p> <p><i>1.1 - LIVRO – COMO É QUE NINO FALA?</i></p> <p><i>História narrada em formato de vlog, onde o narrador mostra o passeio da escola. Nino é um personagem surdo mas que, nessa aventura, será capaz de salvar os amigos de uma tempestade que se anunciava. O livro trabalha acessibilidade foco em Libras. O livro é redigido em letra De forma maiúscula/minúscula que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem</i></p>   | 90 |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p><i>contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC: No Brasil com a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, oficializou-se também a Língua Brasileira de Sinais (Libras), tornando possível, em âmbito nacional, realizar discussões relacionadas à necessidade do respeito às particularidades linguísticas da comunidade surda e do uso dessa língua nos ambientes escolares. O livro trata amplamente do assunto ao “Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo”.</p> <p>Contenha habilidade mínima da BNCC:</p> <p>(EF35LP26) Ler e compreender, com certa autonomia, narrativas ficcionais que apresentem cenários e personagens, observando os elementos da estrutura narrativa: enredo, tempo, espaço, personagens, narrador e a construção do discurso indireto e discurso direto.</p> <p>(EF15LP17) Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-16-7</p> <p>AUTOR (A) KAREN RODRIGUES</p> <p><i>1.2 - LIVRO - EU ME CHAMO POESIA.</i></p> <p><i>O livro fala sob o espectro literário, “Eu me chamo poesia” é ideal para o incentivo a leitura. Há diferentes tipos de poesia: versos livres, rimados e outros formatos. O livro é redigido em letra De forma maiúscula/minúscula que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas</i></p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p><i>simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.</p> <p>(EF69LP48) Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc), semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráficoespacial (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.</p> <p>(EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.</p> <p>(EF69LP55) Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico.</p> <p>(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.</p> <p>(EF69LP54) Analisar os efeitos de sentido decorrentes da interação entre os elementos linguísticos e os recursos paralinguísticos e cinésicos, como as variações no ritmo, as</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>modulações no tom de voz, as pausas, as manipulações do estrato sonoro da linguagem, obtidos por meio da estrofação, das rimas e de figuras de linguagem como as aliterações, as assonâncias, as onomatopeias, dentre outras, a postura corporal e a gestualidade, na declamação de poemas, apresentações musicais e teatrais, tanto em gêneros em prosa quanto nos gêneros poéticos, os efeitos de sentido decorrentes do emprego de figuras de linguagem, tais como comparação, metáfora, personificação, metonímia, hipérbole, eufemismo, ironia, paradoxo e antítese e os efeitos de sentido decorrentes do emprego de palavras e expressões denotativas e conotativas (adjetivos, locuções adjetivas, orações subordinadas adjetivas etc.), que funcionam como modificadores, percebendo sua função na caracterização dos espaços, tempos, personagens e ações próprios de cada gênero narrativo.</p> <p>ISBN: 978-85-92748-01-2</p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p>1.3 - <i>LIVRO O PÉ DA LETRA.</i></p> <p><i>O livro percorre por diversas expressões idiomáticas presentes no dialeto popular da cultura nacional. O sentido das palavras transita entre o literal e o figurado. As ilustrações compostas pelo estilo de foto colagem seguem a mesma métrica de interpretação do texto.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF15LP12) Atribuir significado a aspectos não linguísticos (paralinguísticos) observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz.</p> <p>(EF15LP17) Appreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>(EF15LP18) Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.</p> <p>(EF69LP48) Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc), semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráficoespacial (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.</p> <p>(EF67LP31) Criar poemas compostos por versos livres e de forma fixa (como quadras e sonetos), utilizando recursos visuais, semânticos e sonoros, tais como cadências, ritmos e rimas, e poemas visuais e vídeo-poemas, explorando as relações entre imagem e texto verbal, a distribuição da mancha gráfica (poema visual) e outros recursos visuais e sonoros.</p> <p>(EF69AR03) Analisar situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.</p> <p>ISBN: <u>978-65-86704-33-4</u></p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.4 - LIVRO – CRÔNICAS</i></p> <p><i>O livro é composto por diversas crônicas que figuram situações cotidianas. Algumas são marcadas por um cunho jornalístico e histórico, abordando temas sociais como escravidão e segregação social. Outros textos possuem teor existencial e filosófico, falando sobre tempo, afetos e relações interpessoais. Por fim, alguns outros são pitorescos, ainda que figurem sobre fatos do cotidiano.</i></p> <p>Contendo habilidades mínimas da BNCC :</p> <p>(EF69LP53) Ler em voz alta textos literários diversos – como contos de amor, de humor, de suspense, de terror; crônicas líricas, humorísticas, críticas; bem como leituras orais capituladas (compartilhadas ou não com o professor) de livros de maior extensão, como romances, narrativas de enigma, narrativas de aventura, literatura infantojuvenil, – contar/recontar histórias tanto da tradição oral (causos, contos de esperteza, contos de animais, contos de amor, contos de encantamento, piadas, dentre outros) quanto da tradição literária escrita, expressando a compreensão e</p> |  |
|--|--|---|--|



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>interpretação do texto por meio de uma leitura ou fala expressiva e fluente, que respeite o ritmo, as pausas, as hesitações, a entonação indicados tanto pela pontuação quanto por outros recursos gráfico-editoriais, como negritos, itálicos, caixa-alta, ilustrações etc., gravando essa leitura ou esse conto/reconto, s para análise posterior, s para produção de audiobooks de textos literários diversos ou de podcasts de leituras dramáticas com ou sem efeitos especiais e ler e/ou declamar poemas diversos, tanto de forma livre quanto de forma fixa (como quadras, sonetos, liras, haicais etc.), empregando os recursos linguísticos, paralinguísticos e cinésicos necessários aos efeitos de sentido pretendidos, como o ritmo e a entonação, o emprego de pausas e prolongamentos, o tom e o timbre vocais, bem como eventuais recursos de gestualidade e pantomima que convenham ao gênero poético e à situação de compartilhamento em questão.</p> <p>(EF89LP35) Criar contos ou crônicas (em especial, líricas), crônicas visuais, minicontos, narrativas de aventura e de ficção científica, dentre outros, com temáticas próprias ao gênero, usando os conhecimentos sobre os constituintes estruturais e recursos expressivos típicos dos gêneros narrativos pretendidos, e, no caso de produção em grupo, ferramentas de escrita colaborativa.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-31-0</p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.5 - PASSAPORTE LITERÁRIO</i></p> <p><i>livreto para controle, interpretação, escrita e acompanhamento da leitura dos alunos, para desenvolver a ação de sala de leitura. Tamanho 11,8 cm x 17,5cm , colorido com atividades e local de identificação do aluno.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.</p> <p>(EF12LP05) Planr e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas,</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|    |   |   |    |
|----|---|---|----|
|    |   | <p>cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.</p> <p>(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.</p> <p><i>1.6 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i><br/><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i><br/><i>1- Oficina para professores (opções),</i><br/><i>1 - Palestra para profissionais da educação motivacional; Apresentações artísticas, grupo teatral, recreadores e artistas circenses, voltadas a evento cultural.</i></p> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto "Cultural Literário", para aplicação nas escolas da rede municipal de Ensino Fundamental</p> |    |
| 05 | <b>ALUNOS E<br/>PROFESSORES<br/>DO ENSINO<br/>FUNDAMENTAL</b> | <p>1 - Maleta colorida Altura 240 x largura 260x espessura 40, Papel couchê 190g – Impressão 4x0(laminação fosca), Papel off set Pardo 1,5 mm</p> <p>Laminação BOPP fosca, Aplicação de alça Branca- pontos de velcro Moeda para fechamento.</p>  | 90 |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  | <p><b>5º ANO</b></p> <p><b>E EDUCAÇÃO ESPECIAL</b></p> | <p><i>1.1 - LIVRO – OXENTE! VOL 1</i></p> <p><i>A literatura de cordel figura como uma das mais importantes do nosso país. Este livro traz diversos cordéis com os mais variados temas para aproximar o leitor deste universo literário. O primeiro volume versa sobre temáticas como: o dia da mulher, folclore e outros temas. O livro é redigido em letra De forma maiúscula/minúscula que favorece o processo de alfabetização e ainda possibilita o trabalho com as sílabas simples e complexas. Livro com atividades pedagógicas que podem contemplar a BNCC.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC: (EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.</p> <p>(EF69LP48) Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc), semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráficoespacial (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.</p> <p>(EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.</p> <p>(EF69LP55) Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico.</p> <p>(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos, de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentários e resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão das culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e-zines, fanvídeos, fanclipes, posts em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.</p> <p>(EF69LP54) Analisar os efeitos de sentido decorrentes da interação entre os elementos linguísticos e os recursos paralinguísticos e cinésicos, como as variações no ritmo, as modulações no tom de voz, as pausas, as manipulações do estrato sonoro da linguagem, obtidos por meio da estrofação, das rimas e de figuras de linguagem como as aliterações, as assonâncias, as onomatopeias, dentre outras, a postura corporal e a gestualidade, na declamação de poemas, apresentações musicais e teatrais, tanto em gêneros em prosa quanto nos gêneros poéticos, os efeitos de sentido decorrentes do emprego de figuras de linguagem, tais como comparação, metáfora, personificação, metonímia, hipérbole, eufemismo, ironia, paradoxo e antítese e os efeitos de sentido decorrentes do emprego de palavras e expressões denotativas e conotativas (adjetivos, locuções adjetivas, orações subordinadas adjetivas etc.), que funcionam como modificadores, percebendo sua função na caracterização dos espaços, tempos, personagens e ações próprios de cada gênero narrativo.</p> <p>ISBN: <u>978-65-00-33483-8</u></p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.2 - LIVRO OS LIVROS QUE AS PESSOAS SÃO.</i></p> <p><i>O protagonista da história é rodeado por livros desde a infância. Narra suas descobertas pessoais e das pessoas ao redor na perspectiva de individualidade e originalidade de cada um. Aborda a empatia e a diversidade numa alusão aos formatos e conteúdos dos livros, o eu, o outro e o nós, escuta, fala, pensamento e imaginação.</i></p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF15LP02) Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra (índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF35LP21) Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores</p> <p>(EF67LP27) Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos</p> <p>ISBN: <a href="https://www.isbn.org/978-65-86704-32-7">978-65-86704-32-7</a></p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><b>1.3 - LIVRO – A CASA DE ANTONIO BRASILEIRO</b></p> <p><i>Obra apresentada em formato de texto dramático. Narra a história da composição de “Águas de março”, protagonizada pelo autor, Antônio Carlos Jobim. O livro possui ricas referências históricas, literárias e de temas ligados ao meio ambiente. Proporciona ambientações e sonoridades que possibilitam que o livro seja explorado de modo mais amplo a ser usado em produção de peça teatral ou radionovela.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF69LP44) Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.</p> <p>(EF69LP45) Posicionar-se criticamente em relação a textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD's, DVD's etc.), diferenciando as sequências descritivas e avaliativas e reconhecendo-os como gêneros que apoiam a escolha do livro ou produção cultural e consultando-os no momento de fazer escolhas, quando for o caso.</p> <p>(EF69LP50) Elaborar texto teatral, a partir da adaptação de romances, contos, mitos, narrativas de enigma e de aventura, novelas, biografias romanceadas, crônicas, dentre outros, indicando as rubricas para caracterização do cenário, do espaço, do tempo; explicitando a caracterização física e psicológica dos personagens e dos seus modos de ação; reconfigurando a inserção do discurso direto e dos tipos de narrador; explicitando as marcas de variação linguística (dialetos, registros e jargões) e retextualizando o tratamento da temática.</p> <p>(EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.</p> <p>(EF69LP52) Representar cenas ou textos dramáticos, considerando, na caracterização dos personagens, os aspectos linguísticos e paralinguísticos das falas (timbre e tom de voz,</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>pausas e hesitações, entonação e expressividade, variedades e registros linguísticos), os gestos e os deslocamentos no espaço cênico, o figurino e a maquiagem e elaborando as rubricas indicadas pelo autor por meio do cenário, da trilha sonora e da exploração dos modos de interpretação.</p> <p>(EF89LP34) Analisar a organização de texto dramático apresentado em teatro, televisão, cinema, identificando e percebendo os sentidos decorrentes dos recursos linguísticos e semióticos que sustentam sua realização como peça teatral, novela, filme etc</p> <p>(EF69AR14) Analisar e experimentar diferentes elementos (figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc.) e espaços (convencionais e não convencionais) para composição cênica e apresentação coreográfica</p> <p>(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.</p> <p>ISBN: 978-65-86704-25-9</p> <p>AUTOR ANDRÉ GANDOLFO</p> <p><i>1.4 - LIVRO – O PEQUENO PRÍNCIPE.</i></p> <p><i>O livro conta a história do complexo Pequeno príncipe, ao narrar seus personagens e o contexto de cada tempo, o livro resgata a memória do cuidado e do amor ao ser humano, devolve a cada um o instinto da infância. O livro é uma ferramenta pedagógica utilizada para trabalhar diversas habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC):</i></p> <p>(EF01LP02, EF01LP25, EF01LP26): Escrever palavras e frases de forma alfabética. Produzir recontagens de histórias.</p> <p>Identificar elementos da narrativa, como personagens, enredo e tempo.</p> <p>(EF06LP01, EF06LP28, EF06LP30): Reconhecer diferentes graus de parcialidade em um relato de fatos. Ler autonomamente</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>romances infanto-juvenis e expressar avaliação sobre o texto.<br/>Criar narrativas ficcionais.</p> <p>Explorar e analisar os elementos da narrativa e os temas universais abordados (amor, amizade, a pureza da infância, a visão do mundo pelos adultos).</p> <p>(EF69LP49) Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.</p> <p>Promover a interação e a construção de significados através da leitura.</p> <p>Incentivar a criatividade e a produção de textos originais.</p> <p>ISBN: 978-85-61-40369-0</p> <p>AUTOR ANTOINE DE SAINT-EXUPERY</p> <p><i>1.5 - PASSAPORTE LITERÁRIO</i></p> <p><i>livreto para controle, interpretação, escrita e acompanhamento da leitura dos alunos, para desenvolver a ação de sala de leitura. Tamanho 11,8 cm x 17,5cm, colorido com atividades e local de identificação do aluno.</i></p> <p>Contenha habilidades mínimas da BNCC:</p> <p>(EF12LP03) Copiar textos breves, mantendo suas características e voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.</p> <p>(EF12LP05) Planar e produzir, em colaboração com os colegas e</p> |  |
|--|--|--|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
|  |  | <p>com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.</p> <p>(EF35LP01) Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.</p> <p>(EF35LP02) Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.</p> <p>(EF35LP03) Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.</p> <p>(EF35LP04) Inferir informações implícitas nos textos lidos.</p> <p>(EF35LP05) Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.</p> <p><i>1.6 Prestação de serviços complementares a serem realizados nas unidades escolares da rede municipal de Ensino Fundamental, conforme cronograma pactuado com a Secretaria de Educação:</i></p> <p><i>1- Capacitação para professores;</i></p> <p><i>1- Contação de histórias conforme faixa etária;</i></p> <p><i>1- Oficina para professores (opções),</i></p> <p><i>1 - Palestra para profissionais da educação motivacional;</i></p> <p><i>Apresentações artísticas, grupo teatral, recreadores e artistas circenses, voltadas a evento cultural.</i></p> <p>Parágrafo único: Todos os itens e serviços deverão ser entregues conforme as especificações acima, no escopo do projeto "Cultural Literário", para aplicação nas escolas da rede</p> |  |
|--|--|---|--|



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|  |  |                                 |  |
|--|--|---------------------------------|--|
|  |  | municipal de Ensino Fundamental |  |
|--|--|---------------------------------|--|

**VI. ENDEREÇO DAS ESCOLAS PARA ENTREGA:**

**Bairro Cascata:**

a) EMEB Prof. Dr. José Marcello de Almeida

Endereço: Rua Manoel Diogo Gonçalves s/no, Bairro Cascata

**Águas da Prata (Região Central):**

a) Creche Escola Municipal

Endereço: Av. Dr. Eduardo Lírio, no. 1000 – Jd. Moneda

c) EMEB Prof.a Áurea Soares

Endereço: Av. Armando Salles de Oliveira, no. 1.080, Centro

d) EMEB Gabriela Loyola

Endereço: Av. Luiz Torres da Silva s/no, Bairro Fonte Platina

**Subdistrito de São Roque da Fartura:**

a) EMEB Felipe Urtado Serrato e E.E. Capitão José Urias

Endereço: Rua XV de Novembro s/no, Distrito de São Roque da Fartura

**As entregas ocorrerão de segunda a sexta, nos horários das 7h às 11h e das 13h e às 17h.**

**8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada para atendimento da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, verificou-se a existência de empresas especializadas no fornecimento do mesmo tipo de objeto a ser contratado.

A pesquisa foi realizada com base em empresas constantes no banco de dados da Secretaria Municipal de Educação, as quais já participaram anteriormente de cotações e processos licitatórios, demonstrando capacidade técnica para fornecimento do objeto pretendido.

Sob o aspecto técnico e econômico, vislumbra-se como viável a contratação de empresa que atendam integralmente aos descritivos e exigências estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência, sendo possível a ampla competitividade no certame, desde que observados critérios objetivos e não restritivos.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

No que se refere às soluções disponíveis no mercado, destacam-se:

- Fornecimento de kits pedagógicos completos, contendo livros literários organizados por faixa etária e etapa de ensino;
- Oferta de serviços integrados, incluindo formação docente, assessoria pedagógica e atividades culturais voltadas ao incentivo à leitura;

Quanto à análise entre aquisição e locação, verifica-se que, para o objeto em questão, a aquisição dos materiais apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, tendo em vista que os livros e kits pedagógicos possuem caráter durável e podem ser reutilizados ao longo do tempo, além de possibilitar a constituição de acervo permanente nas unidades escolares e até mesmo bibliotecas pessoais dos alunos, não sendo aplicável a modalidade de locação.

No tocante à manutenção e assistência técnica, não se aplica de forma relevante ao objeto principal, considerando tratar-se predominantemente de bens de consumo duráveis (livros e materiais pedagógicos), sem necessidade de suporte técnico contínuo. Quanto aos serviços complementares, estes serão executados conforme cronograma pactuado, não exigindo manutenção posterior.

Foram analisadas, ainda, contratações similares realizadas por outros entes públicos, nas quais se observa a adoção de soluções semelhantes, baseadas no fornecimento de kits literários aliados a ações formativas e culturais. Tais práticas demonstram-se eficazes no incentivo à leitura e no desenvolvimento das competências educacionais, reforçando a adequação da solução ora proposta.

Diante do exposto, conclui-se que a solução adotada, consistente na aquisição de conjuntos pedagógicos aliados à prestação de serviços complementares, mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, atendendo de forma eficiente à necessidade identificada, bem como ao interesse público, sem restrições indevidas à competitividade do certame.

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado simplificada, com a finalidade de subsidiar a análise de viabilidade da contratação no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar.

Para a composição dos valores estimados, foram considerados orçamentos obtidos junto a empresas do ramo compatível com o objeto, constantes no banco de dados da Secretaria Municipal de Educação, as quais já participaram de processos similares e demonstraram capacidade técnica para fornecimento de materiais pedagógicos e serviços educacionais.

**Diante disso, estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 300.710,00 (trezentos mil, setecentos e dez reais), compreendendo o fornecimento dos conjuntos pedagógicos (kits literários) e a prestação dos serviços complementares previstos.**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

Verifica-se que o valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando a natureza integrada da solução, que abrange não apenas o fornecimento de livros, mas também a disponibilização de maletas, recursos pedagógicos estruturados, formação de professores, atividades culturais e demais ações voltadas ao incentivo à leitura.

Os orçamentos que deram suporte à estimativa, encontram-se devidamente registrados e poderão constar em anexo ao processo administrativo.

No que se refere às possíveis soluções de mercado, verificou-se que existem, basicamente, duas alternativas:

**a) Aquisição de kits pedagógicos completos com serviços integrados:**

Modelo que contempla o fornecimento dos materiais (livros e maletas) aliado à prestação de serviços complementares (formação docente, contação de histórias, oficinas e atividades culturais), apresentando-se como solução mais adequada, por garantir a efetiva implementação do projeto pedagógico de forma estruturada e integrada.

**b) Aquisição isolada de livros, sem serviços complementares:**

Modelo restrito ao fornecimento de materiais, sem suporte pedagógico, o que pode comprometer a efetividade da política pública, uma vez que não assegura a correta utilização dos recursos nem o desenvolvimento pleno das ações de incentivo à leitura.

Após análise técnica e econômica, conclui-se que a solução integrada (kits + serviços) apresenta melhor custo-benefício para a Administração, considerando os resultados educacionais pretendidos, a otimização dos recursos públicos e a maior efetividade na execução do projeto.

Dessa forma, a estimativa apresentada mostra-se adequada, suficiente e compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência na administração pública.

#### **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação integrada para aquisição de conjuntos pedagógicos de leitura (kits literários) aliada à prestação de serviços complementares de natureza pedagógica e cultural, destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

A solução contempla o fornecimento de livros paradidáticos organizados por faixa etária e ano escolar, acondicionados em maletas, acompanhados de suporte técnico-pedagógico, incluindo formação continuada de professores, contação de histórias, oficinas pedagógicas, palestras motivacionais e apresentações culturais, tais como atividades teatrais, recreativas e artísticas, a serem executadas conforme cronograma pactuado com a Secretaria Municipal de Educação.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

A estrutura da solução foi definida de forma a garantir a integração entre material didático e prática pedagógica, possibilitando a efetiva implementação de ações de incentivo à leitura, não se limitando à simples aquisição de livros, mas promovendo uma abordagem sistêmica e contínua no processo de ensino-aprendizagem.

No levantamento de mercado realizado, foram identificadas duas possibilidades principais para atendimento da demanda: a aquisição isolada de livros literários e a contratação de kits pedagógicos com serviços integrados. A primeira alternativa, embora apresente menor custo inicial, mostra-se limitada do ponto de vista pedagógico, por não garantir a adequada utilização dos materiais nem a efetividade das ações de incentivo à leitura. Já a solução integrada, que contempla materiais e serviços de apoio, demonstra-se mais adequada, pois assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhores resultados educacionais.

A escolha pela solução integrada justifica-se tecnicamente pela necessidade de garantir não apenas o acesso aos materiais, mas também a sua correta utilização no contexto pedagógico, por meio de formação docente e atividades complementares que estimulem o interesse dos alunos pela leitura. Sob o aspecto econômico, a contratação conjunta evita custos adicionais com contratações futuras isoladas, além de proporcionar ganho de escala e maior eficiência administrativa.

A execução do objeto compreenderá a entrega dos kits pedagógicos diretamente nas unidades escolares da rede municipal, com planejamento logístico adequado e cronograma previamente definido. Os serviços complementares serão realizados de forma presencial e/ou remota, conforme necessidade da Administração, garantindo a participação dos profissionais da educação e o adequado desenvolvimento das ações pedagógicas.

Considerando a natureza do objeto, não se aplica a necessidade de manutenção técnica contínua, uma vez que os materiais consistem, majoritariamente, em livros e recursos pedagógicos duráveis. Os serviços previstos possuem caráter pontual e serão executados conforme cronograma estabelecido, sendo acompanhados e fiscalizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

A solução também contempla aspectos de sustentabilidade, especialmente no que se refere à utilização de materiais duráveis e à racionalização de recursos públicos, contribuindo para a eficiência administrativa e a redução de desperdícios.

Com a implementação da solução proposta, espera-se a melhoria dos índices de alfabetização e letramento, o desenvolvimento do hábito da leitura, a ampliação do repertório cultural dos alunos e o fortalecimento das práticas pedagógicas, promovendo maior equidade no acesso à educação de qualidade.

**O Projeto Literário representa uma oportunidade única de promover a leitura e a cultura no ambiente escolar, alinhando-se aos princípios da BNCC e contribuindo para a formação integral dos estudantes. A viabilidade técnica do projeto, aliada aos benefícios esperados, justifica a necessidade de sua implantação nas instituições**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

municipais de educação. Este ETP serve como base para a elaboração do Termo de Referência, delineando os passos iniciais para a concretização desse importante projeto educacional, cultural e sustentável.

#### 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Entretanto, no caso da presente contratação, após análise técnica do objeto e das soluções disponíveis no mercado, verifica-se que o parcelamento não se mostra a alternativa mais adequada, sendo recomendada a contratação por lote único ou solução integrada.

O objeto da contratação envolve não apenas o fornecimento de materiais pedagógicos (livros e kits literários), mas também a prestação de serviços complementares, tais como formação de professores, contação de histórias, oficinas pedagógicas, palestras e atividades culturais. Tais elementos são interdependentes e complementares, compondo uma solução pedagógica única e estruturada, cuja efetividade depende da integração entre os materiais e os serviços ofertados.

A eventual divisão do objeto em itens isolados, como fornecimento separado de materiais e contratação distinta de serviços pedagógicos, poderia comprometer a padronização e a coerência pedagógica da solução, além de dificultar a responsabilização técnica pela execução do projeto e a uniformidade das ações desenvolvidas nas unidades escolares.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento também se mostra desfavorável, tendo em vista que a contratação de múltiplos fornecedores implicaria na incidência de múltiplos custos indiretos (BDI – Benefícios e Despesas Indiretas), tais como despesas administrativas, logísticas, operacionais e margens de lucro individualizadas, o que tenderia a elevar o custo global da contratação.

Além disso, a fragmentação do objeto resultaria no aumento do número de contratos administrativos, gerando maior ônus para a Administração no que se refere à gestão, fiscalização e acompanhamento contratual, reduzindo a eficiência e a economicidade do processo.

Ressalta-se que o mercado fornecedor já disponibiliza soluções integradas, com empresas aptas a fornecer tanto os materiais quanto os serviços complementares, não havendo restrição indevida à competitividade do certame, mesmo na adoção de lote único.

A respeito da aglutinação em lotes, justifica-se a adoção desta modalidade de adjudicação, tendo em vista que os materiais a serem adquiridos serão utilizados de forma integrada no processo de ensino-aprendizagem da rede



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

municipal. Assim, a aglutinação em lote único possibilita uma contratação mais célere e coordenada, atendendo ao cronograma pedagógico estabelecido.

Além do mais, os itens incluídos no lote apresentam finalidade pedagógica comum, sendo utilizados de forma conjunta e complementar nas atividades escolares. Tratam-se de produtos com características e padrões técnicos semelhantes, sendo apropriada sua aquisição unificada para garantir coerência e padronização do material distribuído aos alunos.

Aliado a isto, a pesquisa de mercado e o levantamento de fornecedores demonstram que há empresas com capacidade de fornecer o conjunto de itens propostos no lote, não havendo indícios de que a aglutinação restrinja a competitividade. Pelo contrário, espera-se ampla participação de licitantes com experiência em fornecimento de kits didáticos ou similares.

Não se pode olvidar também que a aquisição conjunta facilita a logística de entrega e distribuição dos materiais nas escolas, assegurando que todos os alunos recebam o mesmo conjunto didático no mesmo período, o que é essencial para garantir a igualdade no processo educacional.

Portanto, a aglutinação dos itens em lote único é tecnicamente justificável, promove a economicidade, facilita a gestão contratual, assegura a padronização do ensino e não compromete a competitividade do certame, estando em plena conformidade com os princípios e dispositivos da legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único atende de forma mais eficiente ao interesse público, garantindo maior economicidade, melhor gestão contratual, redução de custos indiretos e maior efetividade pedagógica, em conformidade com o disposto no §1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados relevantes sob os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação na rede municipal de ensino.

A adoção de uma solução integrada, contemplando o fornecimento de conjuntos pedagógicos aliados à prestação de serviços complementares, possibilita a centralização da contratação, o que tende a gerar economia de escala, com obtenção de preços mais vantajosos, redução de custos administrativos e maior eficiência na gestão contratual. Tal estratégia evita aquisições fragmentadas e descoordenadas, que poderiam acarretar desperdícios e aumento de custos ao longo do tempo.

Além disso, a contratação permitirá otimizar o uso dos recursos humanos já existentes, especialmente os profissionais da educação, que contarão com materiais pedagógicos estruturados e formação continuada, favorecendo a aplicação de metodologias mais eficazes, inovadoras e alinhadas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

Do ponto de vista pedagógico, a solução proposta busca fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, promovendo o desenvolvimento das competências leitoras, da interpretação de textos e do pensamento crítico dos alunos, contribuindo diretamente para a melhoria dos índices de alfabetização e letramento.

A integração de atividades culturais ao ambiente escolar, por meio de contação de histórias, oficinas, apresentações artísticas e outras ações previstas, amplia o repertório cultural dos estudantes e favorece a construção de uma educação mais inclusiva, dinâmica e significativa, alinhada às demandas contemporâneas.

Também se espera como resultado o fortalecimento do vínculo entre escola, aluno e comunidade, bem como a valorização da diversidade cultural e da identidade local, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para o exercício da cidadania.

No que se refere ao desenvolvimento sustentável, a contratação promove o uso racional de recursos, a durabilidade dos materiais adquiridos e a ampliação do acesso a bens culturais, especialmente para alunos que, em sua maioria, não possuem condições financeiras de adquirir tais materiais de forma individual.

Dessa forma, os principais benefícios esperados com a contratação incluem:

- Estímulo à leitura e desenvolvimento do senso crítico dos alunos;
- Enriquecimento do acervo literário nas unidades escolares;
- Integração de atividades culturais ao currículo escolar;
- Valorização da cultura local e promoção da diversidade;
- Capacitação de professores para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;
- Melhoria dos indicadores educacionais, especialmente nos níveis de alfabetização e letramento;
- Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e na gestão educacional.

Em síntese, a contratação visa não apenas suprir a necessidade de materiais pedagógicos, mas promover uma transformação qualitativa no processo educacional, contribuindo para a formação de alunos mais críticos, participativos e preparados para os desafios da sociedade contemporânea.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para a efetivação da contratação pretendida, a Administração deverá adotar previamente algumas providências de natureza administrativa, técnica e operacional, visando garantir a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos.

Inicialmente, a Administração Municipal deverá promover a designação formal de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e validação da execução contratual, especialmente no que se refere à entrega dos materiais pedagógicos e à realização dos serviços complementares.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

No que se refere à adequação do ambiente organizacional, verifica-se que as unidades escolares da rede municipal já dispõem de estrutura básica para recebimento e utilização dos materiais (salas de aula, espaços pedagógicos e de leitura) , não sendo necessárias reformas estruturais relevantes. Contudo, será necessário o planejamento interno para organização, armazenamento e distribuição dos kits pedagógicos, bem como para a execução das atividades formativas e culturais previstas.

Adicionalmente, será necessária a articulação entre os setores pedagógico e administrativo, visando o alinhamento do cronograma de entrega dos materiais e da execução dos serviços (formação docente, contação de histórias, oficinas e apresentações culturais), garantindo a compatibilidade com o calendário escolar.

Quanto à capacitação, destaca-se que parte das ações formativas já integra o objeto da contratação, cabendo à empresa contratada a realização de capacitação dos professores para utilização adequada dos materiais, não sendo necessária, portanto, capacitação prévia adicional por parte da Administração.

**Ressalta-se que não há contrato vigente para o mesmo objeto, não sendo necessária a realização de transição contratual ou transferência de conhecimento entre fornecedores.**

Para que a contratação tenha êxito, deverão ser observadas as seguintes etapas administrativas:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Designação de pregoeiro e equipe de apoio;
- Elaboração da minuta do edital e do contrato;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Adequação do processo conforme parecer jurídico;
- Publicação do edital e condução do procedimento licitatório;
- Realização do certame;
- Emissão de empenho;
- Assinatura e publicação do contrato.

| <b>Data-limite</b>            | <b>Atividades</b>                                       | <b>Riscos</b>   |
|-------------------------------|---|---|
| Antes da publicação do edital | Elaboração do Termo de Referência e documentos técnicos | Inconsistências técnicas podem comprometer o processo licitatório |
| Antes da licitação            | Verificação de dotação orçamentária                     | Impossibilidade de contratação por                                |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

|                      |   |   |
|----------------------|---|---|
|                      |   | ausência de recursos  |
| Antes da homologação | Análise jurídica do processo                                  | Questionamentos legais ou necessidade de ajustes            |
| Início do contrato   | Planejamento logístico de entrega e cronograma das atividades | Atrasos na entrega dos materiais e execução dos serviços    |
| Durante a execução   | Organização e distribuição dos kits nas unidades escolares    | Desorganização interna e atraso na utilização dos materiais |
| Durante a execução   | Acompanhamento e fiscalização contratual                      | Falhas na execução sem correção tempestiva                  |

**14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

No que se refere à presente contratação, que tem por objeto a aquisição de conjuntos pedagógicos de literatura infantil com apoio pedagógico, verifica-se que se trata de contratação de natureza autônoma, cuja finalidade é promover a alfabetização, o estímulo à leitura e a interpretação de textos para os alunos da rede municipal de ensino.

Após análise técnica, não foi identificada a necessidade de realização de contratações correlatas, uma vez que o objeto proposto já contempla, de forma integrada, todos os elementos necessários à sua adequada execução, incluindo o fornecimento dos materiais pedagógicos e a prestação dos serviços complementares.

Da mesma forma, não há necessidade de contratações interdependentes, tendo em vista que a solução adotada é completa em si mesma, não dependendo da celebração de outros contratos para atingir os resultados pretendidos pela Administração.

Destaca-se que eventuais ações internas, como organização dos materiais, distribuição nas unidades escolares e acompanhamento pedagógico, serão realizadas com os recursos humanos já disponíveis na rede municipal, não configurando, portanto, a necessidade de novas contratações.

Dessa forma, conclui-se que os bens e serviços a serem contratados são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes, sendo suficientes para o atendimento integral da necessidade



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

administrativa identificada.

**15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação, por se tratar predominantemente do fornecimento de materiais pedagógicos impressos (livros) e da execução de serviços educacionais, apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto.

Entretanto, é possível identificar impactos indiretos relacionados principalmente ao uso de recursos naturais na produção dos materiais (como papel e insumos gráficos), bem como à logística de transporte e distribuição dos kits pedagógicos.

Diante disso, poderão ser adotadas medidas mitigadoras e critérios de sustentabilidade, desde a especificação do objeto até às obrigações da contratada, tais como:

- Utilização de papel proveniente de fontes legalmente certificadas ou de manejo florestal sustentável;
- Adoção de processos produtivos que minimizem o desperdício de materiais e reduzam impactos ambientais;
- Preferência por materiais com maior durabilidade, visando reduzir a necessidade de reposição frequente;
- Planejamento logístico eficiente, com otimização de rotas de entrega, reduzindo o consumo de combustível e a emissão de poluentes;
- Incentivo à reutilização dos materiais pedagógicos, quando possível;
- Destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos gerados.

No que se refere à logística reversa, considerando a natureza do objeto (livros e materiais pedagógicos), não se verifica, neste momento, a obrigatoriedade de sua implementação, podendo, contudo, ser incentivadas práticas de reutilização e reaproveitamento no âmbito das unidades escolares.

Ressalta-se que a adoção dessas práticas não deverá restringir a competitividade do certame, mas sim promover a contratação sustentável, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade ambiental.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e passíveis de mitigação, sendo plenamente viável a adoção de critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto.

**16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida atende plenamente ao interesse público, estando devidamente fundamentada sob os aspectos técnico, pedagógico, econômico e administrativo.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

A solução proposta demonstra-se adequada e suficiente para atender à necessidade de implementação de ações estruturadas voltadas ao incentivo à leitura, alfabetização e letramento dos alunos da rede municipal de ensino, por meio da aquisição de conjuntos pedagógicos integrados a serviços complementares, alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Destaca-se que, diante da natureza do objeto, não se verifica a necessidade de adoção do critério de julgamento por técnica e preço, uma vez que os requisitos técnicos e padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, sendo possível a seleção da proposta mais vantajosa por meio de critérios objetivos, garantindo a competitividade do certame.

Adicionalmente, considerando a dinâmica da rede municipal de ensino, especialmente no que se refere à variação do número de alunos ao longo do ano letivo, bem como a necessidade de constituição de reserva técnica para atendimento de novas matrículas, transferências e eventuais perdas ou extravios de materiais, verificou-se a conveniência da adoção do Sistema de Registro de Preços.

Tal modelo se mostra mais adequado por permitir maior flexibilidade na contratação, possibilitando aquisições conforme a demanda real da Administração, evitando aquisições excessivas ou insuficientes, além de contribuir para a economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos.

A prática de adoção do Sistema de Registro de Preços em contratações dessa natureza é amplamente utilizada por outros entes públicos em situações similares, especialmente quando há incerteza quanto ao quantitativo exato de beneficiários, reforçando a adequação da solução ora proposta.

O Projeto Literário representa uma oportunidade única de promover a leitura e a cultura no ambiente escolar, alinhando-se aos princípios da BNCC e contribuindo para a formação integral dos estudantes. A viabilidade técnica do projeto, aliada aos benefícios esperados, justifica a necessidade de sua implantação nas instituições municipais de educação.

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas definidas e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, conclui-se que a solução proposta é compatível com os padrões e preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

**Dessa forma, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação, recomendando o prosseguimento do processo para a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do procedimento licitatório.**

Considerando a inexistência de equipe de planejamento constituída, a autoridade da Secretaria requisitante, declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

**Isaías Guilherme Pinto Cardoso**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Anexo III – Modelo de Declaração**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 011/26, Processo Administrativo nº 028/26**, da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, encontrando-se em situação regular no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- 2) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo administrativo, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- 4) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 63, inc. IV da Lei nº 14.133/21;
- 5) Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 7) Todas as informações documentais e técnicas fornecidas são verdadeiras;
- 8) Recebeu todas as informações necessárias para participar do certame e concorda com os termos do edital;
- 9) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 10) Observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei nº 14.133/21; **(aplicável a microempresas e empresas de pequeno porte)**
- 11) Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49. **(aplicável a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas)**

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do representante**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

**Anexo IV – Modelo de Proposta**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 028/26**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/26**

**Modalidade da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/26.**

**Processo Nº 028/26.**

**Fornecedor:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Estado:**

**C.E.P.:**

**Telefone:**

**CNPJ/CPF Nº:**

**Inscr. Estadual:**

**Inscr. Municipal:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS DE LEITURA, COMPOSTOS POR LIVROS PARADIDÁTICOS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), ABRANGENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO   | UN.     | QTD. | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM (ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO) | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|---|---------|------|---|----------------|-------------|
| 1    | 1.1. | ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 04 MESES A 3 ANOS – <b>CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>    | UNIDADE | 150  | R\$ 355,08  |                |             |
|      | 1.2. | ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ I E PRÉ II (4 E 5 ANOS) <b>CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>   | UNIDADE | 150  | R\$ 406,33  |                |             |
| 2    | 2.1. | ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ANO E EDUCAÇÃO ESPECIAL <b>CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b> | UNIDADE | 75   | R\$ 425,83  |                |             |
|      | 2.2. | ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2º ANO E EDUCAÇÃO ESPECIAL <b>CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b> | UNIDADE | 90   | R\$ 428,50  |                |             |
|      | 2.3. | ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 3º ANO E EDUCAÇÃO ESPECIAL <b>CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b> | UNIDADE | 90   | R\$ 428,50  |                |             |
|      | 2.4. | ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4º ANO E EDUCAÇÃO ESPECIAL <b>CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b> | UNIDADE | 90   | R\$ 428,50  |                |             |
|      | 2.5. | ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5º ANO E EDUCAÇÃO ESPECIAL <b>CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b> | UNIDADE | 90   | R\$ 431,83  |                |             |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

1 - Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

2 - Declaro que os valores ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, ferramentas, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

3 - Demais condições: de acordo com o edital e seus anexos.

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do representante**

**Nome do representante:**

**RG do representante:**

**Telefone:**

**e-mail:**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

**Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços**

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.831.733/0001-43, com sede na Avenida Washington Luiz, nº 485, Centro, CEP: 13.890-000, Águas da Prata, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Carlos Henrique Fortes Dezena**, brasileiro, estado civil, portador do RG n.º \*\*\*\*\* e CPF n.º \*\*\*\*\*, residente e domiciliado à \*\*\*\*\*, em Águas da Prata/SP, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE / ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida no município \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, com o CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu(sua) representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 011/26, Processo Administrativo nº 028/26**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE CONJUNTOS PEDAGÓGICOS DE LEITURA, COMPOSTOS POR LIVROS PARADIDÁTICOS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), ABRANGENDO TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – **Anexo I** do Pregão Eletrônico nº 011/26.

**1.1.1.** A execução do objeto deverá atingir o fim que se destina, com a eficácia e a qualidade requeridas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

**2.1.** Pelo fornecimento dos itens objeto desta Ata de Registro de Preços, fará jus a Detentora ao recebimento dos valores abaixo discriminados no(s) respectivo(s) item(ns) a ser(em) por esta fornecido(s).

**ITEM 1**

Descrição: .....

Quantidade: .....

Unidade: .....

Marca: .....

Preço Unitário: .....

**ITEM 2**

Descrição: .....

Quantidade: .....

Unidade: .....

Marca: .....

Preço Unitário: .....

**2.2.** Estão incluídos nos preços todos os custos operacionais, e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

**2.3.** É anexo desta Ata de Registro de Preços, como se nela estivesse transcrito, o registro dos licitantes que reduziram seus preços ao valor da proposta da Detentora, na sequência da classificação do Pregão Eletrônico nº 011/26.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**3.1.** O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Águas da Prata.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos participantes deste registro de preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os órgãos da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5. O órgão poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do subitem 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão aderente, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes, quando houver.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

4.8. As adesões e contratações serão autorizadas preferencialmente sobre a cota reservada às microempresas e empresas de pequeno porte, com a anuência da respectiva Detentora, até o limite estabelecido na referida cota em face da totalidade do objeto, sendo as demais adesões e contratações autorizadas sobre a cota remanescente, consultada a Detentora desta última cota.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata no Jornal Oficial do Município de Águas da Prata**, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e desde que:

a) A Detentora haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações;

b) A pesquisa prévia revele que os preços são compatíveis com os de mercado;

c) A autoridade competente ateste que as condições e preços permanecem vantajosos.

5.1.1. Em caso de prorrogação, os quantitativos estimados na Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

5.1.2. A Detentora não tem direito subjetivo à prorrogação desta Ata.

5.1.3. A prorrogação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, desde que, comprovadamente, a Detentora mantenha as condições de habilitação.

5.1.4. A ata não poderá ser prorrogada quando a Detentora tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.2. A utilização do cadastro de reserva, na forma do subitem 3.3.1 ocorrerá nas seguintes hipóteses:

5.2.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos Pregão Eletrônico nº 011/26; e



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**5.2.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na cláusula décima quarta.

**5.3.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.4.** A existência de preços registrados não obriga o Contratante a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições de fornecimentos, tais como marcas, prazo de entrega e período de fornecimento.

### **CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

**6.2.** Sem prejuízo da situação de que trata o subitem 6.1., os preços registrados somente sofrerão reajuste após 12 (doze) meses, contados da data-base vinculada ao orçamento estimado, isto é, 27/03/2026, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) do período, ou outro que vier a substituí-lo.

**6.2.1.** O reajuste de que trata o subitem anterior somente não será realizado caso a detentora, expressamente, abdique de sua aplicação.

**6.3.** O pedido de revisão de preços será processado e julgado pelo Órgão Gerenciador.

**6.3.1.** O protocolo do pedido de revisão de preços não exime a Detentora da responsabilidade de cumprimento do pactuado ou suspende as obrigações assumidas.

**6.3.2.** Havendo pedido de revisão pendente de deliberação, o Órgão Participante deverá:

**6.3.2.1.** reservar recursos suficientes para suportar os preços solicitados;

**6.3.2.2.** formalizar a contratação por valor estimativo, considerando os preços vigentes como valores principais e a diferença dos preços solicitados como valores estimados;

**6.3.2.3.** efetuar o pagamento dos valores principais no prazo contratual;

**6.3.2.4.** realizar o pagamento de eventuais diferenças apuradas somente após o aditamento da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará a Detentora para negociar a redução dos preços registrados.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a Detentora será liberada do seu compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no subitem anterior, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, não sendo convocados os fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a Detentora não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, será facultado a Detentora requerer ao Órgão Gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, a Detentora encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Órgão Gerenciador e a Detentora deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos previstos em lei, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro de preços, nos termos do subitem anterior, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**7.2.4.** Na hipótese de comprovação da majoração de preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nos itens 7.2 e 7.2.1, o Órgão Gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.3.** Caso a Detentora e os fornecedores integrantes do cadastro reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado, serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

### **CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão participante para órgão participante; ou

**8.2.2.** De órgão participante para órgão não participante.

**8.3.** O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.6 e 4.7.

**8.5.** Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens. Caso o remanejamento seja realizado entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens, nos termos do art. 30, §5º do Decreto nº 11.462/2023.

### **CLÁUSULA NONA – PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO**

**9.1.** As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante emissão de Nota de Empenho, não sendo admitido o fornecimento pela Detentora sem que esta esteja de posse da Autorização de Fornecimento respectiva e da Nota Fiscal dos Produtos adquiridos.

**9.2.** As contratações ocorrerão de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, que emitirão a(s) Autorização(ões) de Fornecimento, onde constará a quantidade, bem como o competente processo de despesa.

**9.2.1.** Os locais de entrega dos itens serão previamente definidos e agendados, podendo ocorrer nos endereços mencionados no subitem VI do Estudo Técnico Preliminar que integra o Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/26.

**9.2.2.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver inclusão de outros locais de entrega, porém sempre dentro do limite geográfico do Município de Águas da Prata.

**9.2.3.** Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega deverão ser protocolados, antes do vencimento dos prazos, devidamente justificados pela Detentora, para serem submetidos à apreciação da Secretaria Requisitante, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela Detentora.

**9.2.3.1.** Os pedidos de prorrogação deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

**a)** Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;

**b)** Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

**9.2.3.2.** Na análise da documentação apresentada, poderá a Secretaria Requisitante solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

**9.2.3.3.** Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

**9.2.3.4.** A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de entrega.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**9.3.** Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão entregues pela Detentora, adotando-se os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/21 e os seguintes:

**9.3.1.** Os produtos deverão estar acondicionados na mesma forma em que são apresentados no comércio varejista;

**9.3.2.** O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas;

**9.3.3.** Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Autorização de Fornecimento.

**9.4.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados das cópias reprográficas da autorização de fornecimento.

**9.4.1.** Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor responsável pelo recebimento.

**9.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Detentora regularize o erro.

**9.6.** Fica a cargo da Detentora as despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**9.7.** Os produtos serão recebidos:

**9.7.1.** Provisoriamente, de forma sumária, no momento da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências da Ata de Registro de Preços, e;

**9.7.2.** Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências constantes da Ata de Registro de Preços e demais anexos que integram o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/26.

**9.7.3.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Detentora da Ata de Registro de Preços, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.7.4.** O atraso na substituição ou complementação dos produtos acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação de penalidades.

**9.7.5.** Caso haja a necessidade da retirada do(s) produto(s) não aceito(s) do local da entrega do(s) mesmo(s), o ônus correrá por conta da Detentora.

**9.7.6.** Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**9.7.6.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.7.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto da presente contratação.

**9.7.8.** No recebimento e aceitação do objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as disposições do **Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 011/26** e, no que couber, as disposições contidas no artigo 140 da Lei nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**10.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos originais da Nota Fiscal.

**10.1.1.** Para a emissão da Nota Fiscal serão considerados estritamente os itens e as respectivas quantidades fornecidas pela Detentora.

**10.2.** A Nota Fiscal não aprovada pela Secretaria requisitante será devolvida à Detentora para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 10.1 a partir da data de sua reapresentação.

**10.3.** Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, uma vez verificado o atendimento integral das especificações do objeto.

**10.3.1.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Detentora serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

**10.3.2.** Havendo divergência ou erro na emissão da Nota Fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

**10.4.** Nas Notas Fiscais emitidas deverá constar, obrigatoriamente, o número do Pregão Eletrônico nº 011/26 e desta Ata de Registro de Preços.

**10.5.** Quando da emissão da nota fiscal, a Detentora deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO DE IRRF”, considerando a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12 e respectivas alterações, de acordo



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e respectivas alterações, em sendo necessário que a Detentora destaque a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para o município e observe o respectivo enquadramento legal de incidência, inclusive as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda que estão dispensadas da retenção do IRRF, com o lançamento de informação no documento fiscal, com a inserção do referido enquadramento legal, bem como apresentação da declaração prevista no artigo 6º da IN RFB nº 1.234/12.

**10.6.** O Contratante poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora nos termos desta Ata de Registro de Preços.

**10.7.** O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se os itens fornecidos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**10.8.** Não será admitido o pagamento antecipado para este objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**11.1.** A Detentora se obriga a cumprir fielmente e de forma regular as especificações e prazos, bem como atender as determinações legais e regulares da Secretaria requisitante;

**11.2.** A Detentora é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não ficando excluída ou reduzida esta responsabilidade pelo fato da fiscalização ou acompanhamento da execução pelo órgão interessado;

**11.2.1.** A Detentora é responsável integralmente em atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante;

**11.3.** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

**11.4.** A Detentora é responsável por cumprir, durante todo o período de execução do objeto, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

**11.5.** A Detentora é responsável por efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**11.6.** A Detentora responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**11.7.** A Detentora é integralmente responsável para com a execução do objeto, nos termos da legislação em vigor, sendo que a presença da fiscalização do Contratante não diminui ou exclui essa responsabilidade;

**11.8.** A Detentora deverá fornecer, sempre que necessário e requerido, quaisquer documentos adicionais para fins de fiscalização;

**11.9.** A Detentora obriga-se, ainda, a:

**11.9.1.** Manter, durante a execução deste objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação com a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/21;

**11.9.2.** Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;

**11.9.3.** Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

**11.9.4.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, nos prazos e condições explicitadas na cláusula nona, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou do próprio produto em si, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

**11.9.5.** Responsabilizar-se por todos os tributos, taxas e impostos devidos em decorrência do fornecimento e entrega dos produtos contratados;

**11.9.6.** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pelo Contratante, bem como seu descarregamento;

**11.9.7.** Garantir a boa qualidade do produto, respondendo por qualquer anormalidade, procedendo à substituição sempre que necessária;

**11.9.8.** Firmar as contratações necessárias pelo preço registrado e nas condições da convocação;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**11.9.9.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/21;

**11.9.10.** Garantir o cumprimento das disposições relacionadas à disciplina de proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

**11.9.11.** Cumprir as demais obrigações constantes do Termo de Referência – **Anexo I** do edital do Pregão Eletrônico nº 011/26.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

#### **Das obrigações do Órgão Gerenciador**

**12.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.

**12.2.** Indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.

**12.3.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

**12.4.** Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.

**12.5.** Decidir pela prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como realizar os procedimentos necessários à comprovação da vantajosidade.

**12.6.** Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.

**12.7.** Conduzir, garantida a ampla defesa e o contraditório, os processos de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e no acompanhamento da ata de registro de preços.

**12.8.** Submeter à deliberação da autoridade competente:

**a)** Proposta de aplicação de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e no acompanhamento desta ata de registro de preços;

**b)** Proposta de aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar, resultante de infrações aos termos das contratações decorrentes da ata de registro de preços, durante a sua vigência;

**c)** Proposta de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, resultante de infrações aos termos das contratações decorrentes da ata de registro de preços, praticadas durante a sua vigência;

**d)** Proposta de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços;

**e)** Proposta de cancelamento e rescisão da ata de registro de preços.

**12.9.** Divulgar na Internet, em página mantida pela Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, os preços registrados para utilização dos órgãos participantes.

#### **Das Obrigações Comuns aos Órgãos Participantes e ao Órgão Gerenciador**

**12.10.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços, através de comissão/servidor especialmente designado.

**12.11.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da ata, de acordo com cláusulas desta Ata de Registro de Preços, termo de referência e os termos de sua proposta.

**12.12.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**12.13.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**12.14.** Efetuar os pagamentos à Detentora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**12.15.** Propiciar acesso aos empregados da Detentora ao local determinado para a entrega.

**12.16.** Proporcionar todas as facilidades para que a Detentora possa executar o objeto, por meio dos seus empregados, dentro das normas desta Ata de Registro de Preços.

**12.17.** Prestar as informações e os esclarecimentos, necessários à execução do objeto, que venham a ser solicitados pela Detentora.

**12.18.** Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**12.19.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções em virtude de infrações por parte da Detentora ocorridas nas suas respectivas contratações, observada a competência do Órgão Gerenciador quanto às sanções descritas nos subitens 13.2.2. e 13.2.3. desta Ata.

**12.20.** Encaminhar ao Órgão Gerenciador as informações sobre a contratação efetivamente realizada.

**12.21.** Informar ao órgão Gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços ou recusar-se a firmar as contratações dela oriundas, bem como sobre as sanções aplicadas.

**12.22.** Assegurar que o objeto da contratação pretendida é compatível tecnicamente com o objeto desta ata.

**12.23.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**13.1.** São infrações administrativas passíveis de aplicação de sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei nº 14.133/21:

**13.1.1.** Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;

**13.1.2.** Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**13.1.3.** Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;

**13.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

**13.1.5.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**13.1.5.1.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível ou não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**13.1.5.2.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

**13.1.5.3.** Deixar de apresentar amostra, quando exigida;

**13.1.6.** Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a formalização da ata de registro de preços, ou instrumento que lhe substitua quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**13.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**13.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;

**13.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;

**13.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**13.1.10.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**13.1.10.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**13.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**13.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

**13.1.13.** Para fins deste instrumento, considera-se, ainda, comportamento inidôneo a realização de atos tais como os descritos nos artigos 337-H, 337-L, 337-M, § 2º do Código Penal.

**13.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**13.2.1.** advertência;

**13.2.2.** impedimento de licitar e contratar;

**13.2.3.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**13.2.4.** multas:

**13.2.4.1.** multa de 10% (Dez por cento) calculada sobre o valor da ata de registro de preços, no caso de inexecução parcial da ata de registro de preços;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**13.2.4.2.** multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor da ata de registro de preços, até o limite de 10% (dez por cento), caso o contratante retarde a execução dos serviços ou retarde a substituição dos serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência;

**13.2.4.3.** multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de sua inexecução total;

**13.2.4.4.** multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de recusa injustificada em assinar e/ou receber a ata de registro de preços.

**13.2.5.** As multas são independentes entre si; a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei, observado o limite máximo de 30% do total da ata de registro de preços licitada ou celebrada.

**13.2.6.** As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à DETENTORA.

**13.2.7.** Durante a tramitação do processo de aplicação de penalidades, os pagamentos poderão ser suspensos total ou parcialmente para viabilizar o desconto de que se trata o item 13.2.6.

**13.2.8.** Se os pagamentos devidos à DETENTORA forem insuficientes para saldar os débitos decorrentes das multas, esta ficará obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

**13.2.9.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela DETENTORA ao MUNICÍPIO, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa e cobrada judicialmente.

**13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**13.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**13.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**13.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**13.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**13.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.4.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**13.5.** Na aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, que se dá por meio de processo administrativo simplificado, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**13.6.** A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

**13.6.1.** descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

**13.6.2.** inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

**13.6.3.** demais situações de pequena relevância que configurem descumprimentos contratuais e editais corrigidos após notificação.

**13.7.** Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

**13.8.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 13.1.2 a 13.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**13.9.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pela prática das infrações dispostas nos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 13.1.2 a 13.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**13.10.** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**13.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**13.12.1.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

**13.13.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**13.14.** As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- a) comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação;
- b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

**13.15.** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 3.240/24.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**14.1.** Constituirão motivos para cancelamento da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

**14.1.1.** Descumprir ou cumprir de forma irregular as normas editalícias ou das demais cláusulas desta Ata de Registro de Preços;

**14.1.2.** Recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

**14.1.3.** Deixar, injustificadamente, de assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**14.1.4.** Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

**14.1.5.** Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

**14.1.6.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a Ata de Registro de Preços;

**14.1.7.** Declaração de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Detentora;

**14.1.8.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da Ata de Registro de Preços;

**14.1.9.** Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do Contratante;

**14.1.10.** Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

**14.1.11.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do Artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

**14.1.11.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista no subitem anterior, caso a penalidade aplicada a Detentora não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**14.2.** A Detentora terá direito ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

**14.2.1.** Atraso superior a 2 (dois) meses, cotado da emissão da Nota Fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos do Município por despesas efetivamente executadas;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**14.2.2.** Na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata de Registro de Preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, sem aplicação de penalidades.

**14.2.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 3.240/24.

**14.3.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de executar o objeto.

**14.3.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**14.4.** Na hipótese de cancelamento do registro da Detentora, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

**14.5.** O cancelamento da ata será formalizado pelo Órgão Gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**14.6.** O cancelamento da ata não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**14.7.** A ata poderá ser cancelada caso se constate que a Detentora mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis, no Decreto Municipal nº 3.240, de 2024, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 11.462/2023 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como nas normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA**

**16.1.** Integram a esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o instrumento convocatório *do* Pregão Eletrônico nº 011/26, propostas e anexos. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao ato homologatório da licitação e à Ata da Sessão Pública do Processo Administrativo em epígrafe.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

**17.1.** A Detentora obriga-se a manter-se, durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 011/26, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO**

**18.1.** Para a execução desta Ata de Registro de Preços, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata de Registro de Preços, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma nos termos do Decreto Municipal nº 3.240/2024.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**19.1.** As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou desta Ata de Registro de Preços, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**19.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**19.3.** É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

**20.1.** A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais da ata, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de modo que as atividades a serem exercidas pelo representante da Administração com atribuição de fiscal da Ata de Registro de Preços obedecerão as disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.240/2024.

**20.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

**20.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**20.4.** Fica designado(a) o(a) Senhor(a) Mirian Araujo de Souza, portador(a) do CPF n.º 28144968832 como GESTOR(A) e o(a) Senhor(a) Arthur Vieira Frayha, portador(a) do CPF n.º 108517066-73 como FISCAL desta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**21.1.** As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços para o exercício de 2026 e 2027 serão suportadas pelas dotações próprias constantes da respectiva lei orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

**22.1.** Incumbirá à Detentora divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 67, do Decreto Municipal nº 3.240, de 2024.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

**23.1.** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Boa Vista, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**23.2.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Águas da Prata, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Carlos Henrique Fortes Dezena

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL

Representante legal

DETENTORA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

**MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Henrique Fortes Dezena

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Carlos Henrique Fortes Dezena

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Carlos Henrique Fortes Dezena

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela Contratada:**

Nome:

Cargo: Representante legal / Procurador

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Henrique Fortes Dezena

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Mirian Araújo de Souza

Cargo: Diretora do Departamento de Gestão de Contratos

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

## Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP

### Departamento de Licitações

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

### Anexo VI – Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais aos

da Detentora:

| Item do TR | Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i> |   |  |         |            |          |                                   |
|------------|--|---|--|---------|------------|----------|-----------------------------------|
| X          | Especificação  | <i>Marca<br/>(se exigida no edital)</i> | <i>Modelo<br/>(se exigido no edital)</i> | Unidade | Quantidade | Valor Un | <i>Prazo garantia ou validade</i> |
|            |  |   |  |         |            |          |                                   |



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**  
**Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMUCOMP**  
**Departamento de Licitações**